



**23ª EDIÇÃO DE BOLETIM**

**17/06/2021**

**REITORIA: 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 821, 822, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 881, 882, 883, 884, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893 e 894.**



**REITORIA: 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 821, 822, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 881, 882, 883, 884, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893 e 894.**

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489  
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
08/06/2021  
DOU de 08/06/2021, Seção 1, Página 37

## PORTARIA Nº 809, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura (23105.012564/2021-55, 23105.014407/2021-84, 23105.012551/2021-86, 23105.012294/2021-82, 23105.011789/2021-94, 23105.012552/2021-21, 23105.012605/2021-11);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.013554/2021-37, 23105.010844/2021-29, 23105.012168/2021-28);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas (23105.009957/2021-81);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia (23105.012181/2021-87, 23105.012214/2021-99, 23105.012260/2021-98, 23105.013337/2021-47),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
	Currículo, didática e metodologias de ensino	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	SEBASTIÃO MELO CAMPOS	1º

INC	Metodologia do estudo e da pesquisa; prática da pesquisa pedagógica.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	YURI MIGUEL MACEDO	1º
				ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	2º
				ELI LEÃO CATACHUGA	3º
				JUAREZ DAMASCENO DE AMORIM	4º
				VANESSA LEPICK	5º
	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	JANAINA KELLI GOMES ARANDAS	1º
				DELANO DE SOUSA OLIVEIRA	2º
				FLORENCE TACIANA VERIATO COURA	3º
				JOÃO MANOEL DA SILVA	4º
				CRISTIANA LEONOR DA SILVA CARNEIRO	5º
	Teoria Antropológica e Etnologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	DÉBORA WOBETO	1º
				ISMAEL DA SILVA NEGREIROS	2º
				HERMES DE SOUSA VERAS	3º
				JULIANA OLIVEIRA SILVA	4º
					GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAGÃO

	Língua Espanhola	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	JEIMY ESPITIA ALONSO	2º
				MAIARA BARROS DE ASSIS	3º
	Educação especial e libras.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1º
				VILLIAM CRUZ DA SILVA	2º
				JORAYNA RUANA MACIEL SARAIVA	3º
	Biologia Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	CARLA MICHELLE DA SILVA	1º
				GABRIELA MARQUES PEIXOTO DIAS	2º
				NICANOR TIAGO BUENO ANTUNES	3º
				ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS	4º
				FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	5º
	Expressão Gráfica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ALLISSON JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	1º
				REBECCA DOS SANTOS FREIRE	2º
AGATHA ARAUJO TRINDADE				3º	
CAMILO ANDRÉS GUERRERO MARTIN				1º	

FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1, 20 h	AC	EDILAINÉ TACIANE BRANDÃO	2º
				ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA	3º
	Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	PRISCILA MARA COTA	1º
				IRACYANNE RETTO UHLMANN	2º
				HERCÍLIO EVERTON NOGUEIRA DA SILVA	3º
				ANDRÉA RAFFAELLA AVELAR PIMENTEL VILA NOVA	4º
				NICOLAS SAMPAIO BEVILAQUA	5º
ICB	Bioquímica, Purificação de Moléculas e Caracterização de Biomoléculas	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	WESLEY LUZETTI FOTORAN	1º
				KAMILA DE SOUSA GOMES	2º
				ALISSON ANDRADE ALMEIDA	3º
				LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE	4º
				THIAGO BARROS DO NASCIMENTO DE MORAIS	5º
	Dentística, Clínica Integrada, Pré-Clinica, Anatomia e Escultura Dental	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	RENATA VASCONCELOS MONTEIRO	1º
				SUE ANN CASTRO LAVAREDA	2º

				CORREA	
FAO	Estomatologia, Clínica Integrada, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MARINA ROLO PINHEIRO DA ROSA	1º
	Periodontia, Pré-Clínica, Clínica Integrada	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MATHEUS VÖLZ CARDOSO	1º
				PAULA DE OLIVEIRA CUNHA	2º
	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Anatomia de Cabeça e Pescoço, Pré-Clínica, Clínica Integrada	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	1º
				ALANN THAFFARELL PORTILHO DE SOUZA	2º
				PAULO MATHEUS HONDA TAVARES	3º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562332** e o código CRC **EADCC95A**.

representante da União nesta Assembleia deu-se à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto em 2020, declarado pela Lei nº 13.973, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGM nº 7.357, de 13 de março de 2020. Dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal do único acionista, com a seguinte Ordem do Dia: item 1 - Eleição de Conselheiros do Conselho Fiscal; item 2 - Eleição de Conselheiros do Conselho de Administração. Estavam presentes na Assembleia o único acionista da empresa, representando a União, o Procurador da Fazenda Nacional, Dr. LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY, na forma do art. 14 do Decreto nº 89.309, de 18 de janeiro de 1984, credenciado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 01 de julho de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, conforme consta no Livro de Presenças do acionista, relação de presença assinada virtualmente, documento nº 0511255, e a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, Profª LUCIA MARIA KLIEFEMANN. Instalada a Assembleia, o representante da União solicitou que a Presidente do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, Profª LUCIA MARIA KLIEFEMANN, assumisse a direção dos trabalhos e, nos termos estatutários, convidou a mim, VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, para secretariá-la, e o Consultor Jurídico do Hospital, Dr. JAIRO HENRIQUE GONÇALVES, para participar, ficando, assim, constituída a mesa para dirigir a presente Assembleia. Após a leitura da Ordem do Dia e nos termos do Despacho assinado pelo Sr. Secretário Especial de Fazenda, o representante da União votou: item 1 - pela eleição de DANILLO DUPAS RIBEIRO, como membro TITULAR do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Educação, em substituição à PAULINO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA, conforme Ofício nº 99/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 70/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 15 de abril de 2021; pela eleição de JOÃO CARLOS GONÇALVES BARRETO, como membro SUPLENTE do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Educação, em substituição à TARCIANA BARRETO SA, conforme Ofício nº 100/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 50/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 11 de março de 2021; item 2 - pela eleição de DJACI VIEIRA DE SOUZA, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Educação, em substituição a WANDEMBERG VENCÉSIAU ROSENDO DOS SANTOS, conforme Ofício nº 101/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 13 de maio de 2021 e Ofício nº 53/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC de 15 de março de 2021. Nomeado pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 460 do Conselho de Administração de 26 de abril de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com prazo de gestão unificado em 31/08/2020; pela eleição de ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES, como membro do Conselho de Administração, representante da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em substituição à GISELA MARIA SCHEBELLA SOUTO DE MOURA, conforme Ofício nº 102/2021/DP2/GAB/SE/SE-MEC, de 12 de maio de 2021 e Ofício nº 05/2021 - GR de 07 de janeiro de 2021. Nomeado pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 460 do Conselho de Administração de 26 de abril de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com prazo de gestão unificado em 31/08/2020; pela eleição de RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ, como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Saúde, em substituição a FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO, conforme Ofício nº 18/2021/DAP0/CGGM/GM/MS, de 20 de maio de 2021 e Ofício nº 16/2021/DAP0/CGGM/GM/MS de 14 de maio de 2021. Nomeado pelo Colegiado em sua Reunião Ordinária nº 461 do Conselho de Administração de 31 de maio de 2021, nos termos do disposto no art. 150 da Lei nº 6.404, com prazo de gestão unificado em 31/08/2020. Nada mais havendo a tratar e como ninguém fez uso da palavra, a Presidente agradeceu a presença de todos, encerrou os trabalhos, suspendendo a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a mesma foi lida, conferida, aprovada e assinada eletronicamente pela Mesa.

LUCIA MARIA KLIEFEMANN  
Presidente do Conselho de Administração do HCPA

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY  
Procurador da Fazenda Nacional - OAB/DF 16.408

JAIRO HENRIQUE GONÇALVES  
Consultor Jurídico - OAB/RJ 12.226

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN  
Secretária

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 809, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U. em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
INC	Currículo, didática e metodologias de ensino	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	SEBASTIÃO MELO CAMPOS	1º
				YURI MIGUEL MACEDO	1º
	Metodologia do estudo e da pesquisa; prática da pesquisa pedagógica.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	ANTÔNIO VEIMAR DA SILVA	2º
				ELI LEÃO CATCHUGA	3º
				JUAREZ DAMASCENO DE AMORIM	4º
				VANESSA LEPIK	5º
				JANAINA KELLI GOMES ARANDAS	1º
	Ciências Agrárias	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	DELANO DE SOUSA OLIVEIRA	2º
				FLORENCE TACIANA VERIATO COURA	3º
				JOÃO MANOEL DA SILVA	4º
	Teoria Antropológica e Etnologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	CRISTIANA LEONOR DA SILVA CARNEIRO	5º
				DÉBORA WOBETO	1º
ISMAEL DA SILVA NEGREIROS				2º	
HERMES DE SOUSA VERAS				3º	
JULIANA OLIVEIRA SILVA				4º	
Língua Espanhola	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	GABRIEL ADAMS CASTELO BRANCO ARAÚJO	1º	
			JEIMY ESPITIA ALONSO	2º	
Educação especial e libras.	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	MAIARA BARROS DE ASSIS	3º	
			MARIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	1º	
			VILLIAM CRUZ DA SILVA	2º	
Biologia Geral	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	JORAYNA RUANA MACIEL SARAIVA	3º	
			CARLA MICHELLE DA SILVA	1º	
			GABRIELA MARQUES PEIXOTO DIAS	2º	
			NICANOR TIAGO BUENO ANTUNES	3º	
			ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS	4º	
FT	Expressão Gráfica	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	FRANCISCA SILVA DO NASCIMENTO	5º
				ALLISSON JOSÉ FERNANDES DE ANDRADE	1º
	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1, 20 h	AC	REBECCA DOS SANTOS FREIRE	2º
				AGATHA ARAUJO TRINDADE	3º
				CAMILO ANDRÉS GUERRERO MARTIN	1º
	Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	EDILAINE TACIANE BRANDAO	2º
				ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA	3º
				PRISCILA MARA COTA	1º
				IRACYANNE RETTO UHLMANN	2º

\* Atividades relacionadas à Avaliação Quadrienal (2017-2020)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 63, de 16 de abril de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO



				HERCÍLIO EVERTON NOGUEIRA DA SILVA	3º
				ANDRÉA RAFFAELLA AVELAR PIMENTEL VILA NOVA	4º
				NICOLAS SAMPAIO BEVILAQUA	5º
				WESLEY LUZZETTI FOTORAN	1º
				KAMILA DE SOUSA GOMES	2º
				ALISSON ANDRADE ALMEIDA	3º
				LAURA CORREA CAVALCANTE LEITE	4º
				THIAGO BARROS DO NASCIMENTO DE MORAIS	5º
				RENATA VASCONCELOS MONTEIRO	1º
				SUE ANN CASTRO LAVAREDA CORREA	2º
				MARINA ROLO PINHEIRO DA ROSA	1º
				MATHEUS VÖLZ CARDOSO	1º
				PAULA DE OLIVEIRA CUNHA	2º
				JULIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	1º
				ALANN THAFFARELL PORTILHO DE SOUZA	2º
				PAULO MATHEUS HONDA TAVARES	3º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art.2º - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SÍLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### PORTARIAS DAP PROGESP DE 2 DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, resolve:

Nº 1.069 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Educação e Humanidades, instituído pelo Edital nº 08, de 20/04/2021, publicado no DOU de 27/04/2021, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Pedagogia

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Tais Schmitz - 9,75

2º - Karen Elisabete Rosa Nodari - 8,20

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados. (Processo nº 23103.203787/2021-40).

Nº 1.070 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Psicologia, instituído pelo Edital nº 08, de 20/04/2021, publicado no DOU de 27/04/2021, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Psicologia do Trabalho e Organizacional

Regime de trabalho: 40 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Luciana Gisele Brun - 94,58

2º - Larissa Sanford Ayres Farina - 91,00

3º - Caroline Bastos Capaverde - 86,50

4º - Helen Barbosa dos Santos - 70,25

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados. (Processo nº 23103.204116/2021-04).

Nº 1.071 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 08, de 20/04/2021, publicado no DOU de 27/04/2021, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Bioestatística

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Paula Andreghetto Bracco - 8,75

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados. (Processo nº 23103.203785/2021-51).

Nº 1.072 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Saúde Coletiva, instituído pelo Edital nº 08, de 20/04/2021, publicado no DOU de 27/04/2021, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Epidemiologia

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Elyane Cardoso Lopes - 9,30

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados. (Processo nº 23103.204825/2021-81).

Nº 1.073 - Homologar e tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, do Departamento de Farmacociências, instituído pelo Edital nº 08, de 20/04/2021, publicado no DOU de 27/04/2021, na área de conhecimento, regime de trabalho e número de vagas abaixo especificadas:

Área de conhecimento: Toxicologia

Regime de trabalho: 20 horas

Nº de vagas: 01 (uma)

Classificação e Pontuação Final:

1º - Roberto Marques Damiani - 8,92

2º - Sabrina Nunes do Nascimento - 8,62

3º - Talita Carneiro Brandão Pereira - 6,62

Os outros candidatos foram reprovados ou desclassificados. (Processo nº 23103.203838/2021-33).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 789, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-Reitor(a) de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003960/2021-51, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 29/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Geotecnia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Christopher Fonseca da Silva, Amanda Regina Foggiaio Christoni e Amanda Maria Chrispim Meliande.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

Pró-Reitor(a) Adjunto

#### PORTARIA Nº 790, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-Reitor(a) de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.00414/2021-21, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 30/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Letras e Línguas Estrangeiras Modernas: Língua Espanhola, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Geraldo Emanuel de Abreu Silva, José Carlos Costa Júnior, Néstor Raúl González Gutiérrez, Giovanna Marcella Verdessi Hoy e Christy Beatriz Najarro Guzmán.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

Pró-Reitor(a) Adjunto

#### PORTARIA Nº 791, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O(A) Pró-Reitor(a) de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004894/2021-37, resolve:

Art.1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROGEP nº 36/2021, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Engenharia de produção / Gerência da produção, em que foi aprovado o candidato Yá Grossi Andrade.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES

Pró-Reitor(a) Adjunto

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 701, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.023714/2019-32/Departamento de Computação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020; o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020; a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 15/07/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 009/2019, publicado no D.O.U. em 24/05/2019, para a Matéria de Ensino "Hardware", homologado através da Portaria nº 1.601, de 06/12/2019, publicada no D.O.U. em 10/12/2019, seção 1, página 78.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

#### PORTARIA Nº 702, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta do Processo de nº. 23113.024517/2019-31/Departamento de Fonoaudiologia/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho; o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020; o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020; a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe; a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe, resolve:



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021060800038





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 810, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput do* Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 236/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.034744/2020-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim comporem a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito - PPGDIR, para o mandato de 21/05/2021 a 21/05/2023:

**Coordenador (a):**

RAFAEL DA SILVA MENEZES

**Vice - Coordenador (a):**

JULIANO RALO MONTEIRO- substituto (a) Legal

**Membros:**

MAURILIO CASAS MAIA

CARLA GONTIJO VIDAL ALMEIDA

**Art. 2º. INSTITUIR** a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGDIR.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562442** e o código CRC **64F72833**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/06/2021  
DOU de 09/06/2021, Seção 2, Página  
36

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 811, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 12/2021/ICET/UFAM, datado de 25/05/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.016211/2021-24;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D I S P E N S A R** a servidora **MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA**, matrícula SIAPE n.º 2753661, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM, **a partir de 10/05/2021**.

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS**, matrícula SIAPE n.º 1659981, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 3º. D E S I G N A R** o servidor **GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2065886, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 4º. D I S P E N S A R** o servidor **LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3057541, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM, **a partir de**

**09/04/2021.**

**Art. 5º. D E S I G N A R** o servidor **ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1963955, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 6º. D I S P E N S A R** a servidora **KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º 1645306, ocupante do cargo de Bibliotecária, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM, **a partir de 01/04/2021.**

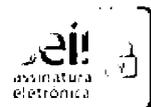
**Art. 7º. D E S I G N A R** a servidora **KATIANE CAMPOS NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1576839, ocupante do cargo de Bibliotecária, para atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562719** e o código CRC **9AA7D311**.

Nº 93 - Designar Isabel Krey Garcia, Matrícula SIAPE 1174350, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física, FCC.155 (FUC-0001).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

Nº 94 - Designar Pró-Tempore Maribel Antonello Rubin, Matrícula SIAPE 1108319, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Código FG1 (FG1.002).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de quarenta dias.

SONIA ZANINI CECHIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2.303, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido o servidor JOÃO PAULO NOGUEIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1438466-0, Médico, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimentos 11, a partir de 01/06/2021. (Processo nº 23089.011088/2021-09).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 430, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, por parecer de força executória, TATIANA PINHEIRO DADALTO, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/17, DOU 06/09/17 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 65/18, DOU de 31/01/18, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Oceanografia Física / Física / Ciências Ambientais, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 340, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação n.º 9/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, para a sede de Uberaba, resolve:

Nomear LETICIA GRACIELLE VIEIRA FERREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0300946, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicado no DOU de 01/06/2021, para a sede de Uberaba.

Art. 1º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**PORTARIAS DE PESSOAL DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação nº 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Nº 341 - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 323, de 01/06/2021, publicada no DOU de 07/06/2021, Seção 2, pág. 39, que nomeia LEONARDO LEMOS COSTA VIANA, tendo em vista o Termo de Desistência de Posse assinado pelo candidato.

Nº 342 - Nomear ANDRE LUIS RODRIGUES COSTA, habilitado(a) no Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0252051, em decorrência de posse em outro cargo incumulável, Portaria nº 715, publicado no DOU de 21/12/2020, para a sede de Uberaba.

Art. 1º Estas Portarias de Pessoal entram em vigor na data de suas publicações.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 1.252, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.005529/2021-55, resolve:

contratar NATÁLIA CORTEZ MACIEL, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área/disciplinas: Química/ Química tecnológica II, Química Ambiental, Reciclagem de materiais, Ciência e tecnologia dos materiais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 811 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 2753661, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM, a partir de 10/05/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS, matrícula SIAPE n.º 1659981, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2065886, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

Art. 4º. DISPENSAR o servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 3057541, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM, a partir de 09/04/2021.

Art. 5º. DESIGNAR o servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1963955, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM.

Art. 6º. DISPENSAR a servidora KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1645306, ocupante do cargo de Bibliotecária, da atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM, a partir de 01/04/2021.

Art. 7º. DESIGNAR a servidora KATIANE CAMPOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1576839, ocupante do cargo de Bibliotecária, para atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

Nº 816 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. MANTER inalterado demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Art. 3º. REVOGAR Portaria GR nº 142/2021, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021 e no DOU em 04/02/2021, seção 2 página 31..

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.053458/2021-11, resolve:

Nº 608 - Aposentar Zilma Alcântara Lima Moraes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404188, no cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Ceilândia, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento nos artigos 132 e 134 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00136/2021/CONS/PFFUB/PFG/AGU (6705260), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00221/2021/GPG/PFFUB/PFG/AGU (6705278) e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.010714/2014-57, resolve:

Nº 609 - Art. 1º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor Luizmar de Souza, ocupante do cargo público de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1122875, aposentado da Universidade de Brasília (UnB), em razão de ter cometido as infrações previstas no artigo 116, incisos III e X, artigo 117, incisos I e XVIII e artigo 138 da Lei nº 8.112/90; e Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 611 - Nomear Ismael Segundo da Silva Carrasco, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 240/2019, publicado no DOU de 6/9/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 116/2021, publicado no DOU de 19/5/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", Titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Física, em vaga de código nº 314394, decorrente da aposentadoria de Fernando Albuquerque de Oliveira, em 19/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2021**

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.004 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Antonio Felipe Couto Júnior da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais da FUP (FCC).

Nº 2.005 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Erina Vitorio Rodrigues para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais da FUP (FCC).

Nº 2.006 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Giane Regina Palludo para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animais da FAV(FCC).

Nº 2.008 -Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Laila Salmen Espindola para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Médicas da FM (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2021  
DOU de 09/06/2021, Seção 1, Página  
222

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 812, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação (23105.012940/2021-10);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental de Antropologia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais (23105.005948/2021-11),

### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Exatas	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MAGALY MARTINS BRANDAO	1º

IFCHS	Antropologia	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	1º
				MARIO RIQUE FERNANDES	2º
				GUILHERME HENRIQUES SOARES	3º
				MARLA ELIZABETH ALMEIDA REIS	4º
				NATHÁLIA SCHNEIDER	5º
				PAULO ROBERTO DE SOUSA	6º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art. 2º. ESTABELECE** que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562756** e o código CRC **2F2BA8AC**.

43	Coordenador de Redes, Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação	FG-1
44	Coordenador de Sistemas de Informação	FG-1
45	Coordenador da Rede de Bibliotecas	FG-1
46	Coordenador da Coordenadoria de Arte, Cultura e Desporto	FG-1
47	Coordenador da Coordenadoria de Geração de Trabalho e Renda	FG-1
48	Coordenador da Coordenadoria de Empreendedorismo e Inovação Empresarial	FG-1
49	Coordenador da Coordenadoria de Iniciação Científica	FG-1
50	Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços	FG-1
51	Coordenador da Coordenadoria de Licitações e Compras	FG-1
52	Coordenador de Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia	FG-1
53	Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado	FG-1
54	Coordenador da Coordenadoria de Contabilidade	FG-1
55	Coordenador da Coordenadoria de Orçamento e Finanças	FG-1
56	Coordenador da Coordenadoria de Legislação e Benefícios	FG-1
57	Coordenador da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor	FG-1
58	Chefe do Núcleo de Projetos	FG-2
59	Secretário da Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores	FG-2

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 809, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FACED	Exatas	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	MAGALY MARTINS BRANDAO	1ª
IFCHS	Antropologia	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	SOCORRO DE SOUZA BATALHA	1ª
				MARIO RIQUE FERNANDES	2ª
				GUILHERME HENRIQUES SOARES	3ª
				MARIA ELIZABETH ALMEIDA REIS	4ª
				NATHALIA SCHNEIDER	5ª
				PAULO ROBERTO DE SOUSA	6ª

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º - ESTABELEÇER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## DESPACHO Nº 71, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo/UFGD nº 23005.008296/2018-08, que visa a apurar responsabilidades da empresa SINAL COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.728.470/0001-92, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2017 - Nota de Empenho nº 2017NE801223, firmado para a prestação dos serviços de confecção e instalação de placas de sinalização visual, indicação e trânsito, com fornecimento de material;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a contratada não cumpriu com obrigações assumidas no Pregão Eletrônico nº 30/2017 - Nota de Empenho nº 2017NE801223 e, após acionada, lhe foi garantido o direito de defesa sendo a mesma devidamente notificada para exercer o seu direito ao contraditório;

CONSIDERANDO o DESPACHO DECISÓRIO PRAD Nº 10/2019, o qual acolhe, observando o contido no art. 50 § 1º, da Lei nº 9.784/99;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00027/2019/GAB/PF/UGD/PGF/AGU, o qual acolhe, observando o contido no art. 50 § 1º, da Lei nº 9.784/99, decidindo:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa SINAL COMÉRCIO E SINALIZAÇÃO LTDA - ME, conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/99 e no mérito negar-lhe o provimento;

2. Pela manutenção da penalidade aplicada à referida empresa, constante no DESPACHO DECISÓRIO PRAD Nº 10/2019, pelo Pró-Reitor de Administração da UFGD, no que se refere ao impedimento do direito de licitar e contratar com a União, seus órgãos e entidades, pelo prazo de 1 (um) ano, conforme item 111 do edital do certame e art. 7º caput, da Lei nº 10.520/2002 e manter a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, conforme previsto no item 110 do edital do certame e no art. 7º, caput, da Lei nº 10.520/2002, em razão do inadimplemento total do contrato;

3. Publicar na forma da lei;

4. Devolver os autos à Pró-Reitoria de Administração para intimação e ciência da Contratada a respeito da decisão e continuidade do processo.

LINO SANABRIA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021060800222

222

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 70, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e no art. 16 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, bem como considerando o constante dos autos do processo nº 50000.011853/2021-88, resolve:

Permutar 1 (um) Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, vinculado ao Serviço de Execução Financeira e Orçamentária da Coordenação de Administração de Pessoal Ativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério para a Coordenação Administrativa do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres, com a contrapartida de 1 (uma) Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, vinculada ao Serviço de Apoio Técnico e Administrativo ao Contran daquela Coordenação Administrativa do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres para aquela Coordenação de Administração de Pessoal Ativo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva deste Ministério.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## PORTARIA Nº 71, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.368, de 22 de maio de 2020, e nos artigos 16 e 17 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, bem como considerando o constante dos autos do processo nº 50000.011853/2021-88, resolve:

Art. 1º Realocar cargo em comissão de Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS dentro do Quadro Demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Ministério da Infraestrutura.

Art. 2º Fica realocado, do Departamento Nacional de Trânsito da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres para o Gabinete da Subsecretaria de Sustentabilidade - SUST, um cargo comissionado, código DAS-101.1, atualmente vinculado ao Serviço de Apoio Técnico e Administrativo ao Contran da Coordenação Administrativa - COADM daquele Departamento.

Art. 3º A realocação decorrente desta Portaria será refletida nas futuras propostas de alteração do decreto de aprovação de estrutura regimental do Ministério da Infraestrutura, que venham a ser encaminhadas à Presidência da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

## PORTARIA Nº 658, DE 2 DE JUNHO DE 2021

Aprova como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o Projeto de Investimento em Infraestrutura Ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Norte Sul S/A.

A SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria GM/MINFRA nº 46, de 11 de março de 2021, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 05 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar como prioritário, para fins de emissão de debêntures incentivadas, o projeto de investimento em infraestrutura ferroviária, no setor de logística e transporte, proposto pela Ferrovia Norte Sul S.A., CNPJ nº 09.257.877/0001-37, que consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de despesas que visam a renovação da via permanente, por meio da aquisição e substituição de, aproximadamente, 27,6 mil toneladas de trilhos, contratação de serviços para efetuação das obras de ampliação de pátios e de melhoria da via permanente, além da aquisição de materiais e equipamentos diversos relacionados ao serviço público prestado, com extensão de 720 km, nos Estados do Maranhão e Tocantins, referente ao Contrato de Subconcessão nº 033/2007 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A Ferrovia Norte Sul S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.012463/2021-25 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto da Ferrovia Norte Sul S.A. consiste no reembolso de despesas efetuadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta pública e na realização de investimentos futuros, relacionados ao financiamento de despesas que visam a renovação da via permanente, por meio da aquisição e substituição de, aproximadamente, 27,6 mil toneladas de trilhos, contratação de serviços para efetuação das obras de ampliação de pátios e de melhoria da via permanente, além da aquisição de materiais e equipamentos diversos relacionados ao serviço público prestado, com extensão de 720 km, nos Estados do Maranhão e Tocantins, referente ao Contrato de Subconcessão nº 033/2007 - ANTT.
Nome Empresarial	Ferrovia Norte Sul S.A.
CNPJ	09.257.877/0001-37
Relação das Pessoas Jurídicas	VUL Multimodal S.A. - 100% (CNPJ nº 42.276.907/0001-28)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Unidade da Federação	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA CORRENTE para o Censo Escolar 2021 (R\$) (A)	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA CORRENTE para o Censo Escolar 2022 (R\$) (B)	VALOR máximo estimado do repasse de DESPESA DE CAPITAL para o Censo Escolar 2021/2022 (R\$) (C)	VALOR TOTAL máximo estimado do repasse para o Censo Escolar da Educação Básica 2021/2022 (A+B+C)
total	R\$ 4.931.350,00	R\$ 4.931.350,00	R\$ 2.436.480,00	R\$ 12.299.180,00
<b>Norte</b>				
RO	R\$119.104,91	R\$119.104,91	R\$90.240,00	R\$328.449,82
AC	R\$104.180,31	R\$104.180,31	R\$90.240,00	R\$298.600,61
AM	R\$356.348,45	R\$356.348,45	R\$90.240,00	R\$802.936,90
RR	R\$89.795,72	R\$89.795,72	R\$90.240,00	R\$269.831,45
PA	R\$382.936,25	R\$382.936,25	R\$90.240,00	R\$856.112,51
AP	R\$97.193,58	R\$97.193,58	R\$90.240,00	R\$284.627,15
TO	R\$132.489,05	R\$132.489,05	R\$90.240,00	R\$355.218,09
<b>Nordeste</b>				
MA	R\$241.098,63	R\$241.098,63	R\$90.240,00	R\$572.437,27
PI	R\$147.300,09	R\$147.300,09	R\$90.240,00	R\$384.840,18
CE	R\$178.454,28	R\$178.454,28	R\$90.240,00	R\$447.148,55
RN	R\$113.970,06	R\$113.970,06	R\$90.240,00	R\$318.180,12
PB	R\$131.363,10	R\$131.363,10	R\$90.240,00	R\$352.966,21
PE	R\$177.209,32	R\$177.209,32	R\$90.240,00	R\$444.658,64
AL	R\$89.541,30	R\$89.541,30	R\$90.240,00	R\$269.322,59
SE	R\$97.949,61	R\$97.949,61	R\$90.240,00	R\$286.139,21
BA	R\$322.181,23	R\$322.181,23	R\$90.240,00	R\$734.602,47
<b>Sudeste</b>				
MG	R\$322.143,14	R\$322.143,14	R\$90.240,00	R\$734.526,29
ES	R\$112.592,70	R\$112.592,70	R\$90.240,00	R\$315.425,40
RJ	R\$184.813,86	R\$184.813,86	R\$90.240,00	R\$459.867,73
SP	R\$484.938,88	R\$484.938,88	R\$90.240,00	R\$1.060.117,75
<b>Sul</b>				
PR	R\$189.634,26	R\$189.634,26	R\$90.240,00	R\$469.508,52
SC	R\$155.731,61	R\$155.731,61	R\$90.240,00	R\$401.703,21
RS	R\$154.556,97	R\$154.556,97	R\$90.240,00	R\$399.353,94
<b>Centro-Oeste</b>				
MS	R\$155.079,49	R\$155.079,49	R\$90.240,00	R\$400.398,98
MT	R\$185.061,57	R\$185.061,57	R\$90.240,00	R\$460.363,14
GO	R\$155.979,75	R\$155.979,75	R\$90.240,00	R\$402.199,50
DF	R\$49.701,88	R\$49.701,88	R\$90.240,00	R\$189.643,75

Fonte: Inep/Deed

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 407/DDP, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.015935/2021-86 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Economia e Relações Internacionais - CNM/CSE, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Teoria Econômica

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1ª	Pedro Costa Einloft	8,81
2ª	Andréa Castelo Branco Brasileiro Assing	8,40
3ª	Diógenes Moura Breda	8,09
4ª	Marcelo Balloti Monteiro	8,00
5ª	Dante de Souza Cardoso	7,71

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**PORTARIA Nº 409/DDP, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.014906/2021-05 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Fitotecnia - FIT/CCA, instituído pelo Edital nº 41/2021/DDP, de 29 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 80, Seção 3, de 30/04/2021.

Campo de conhecimento: Bioestatística e Experimentação Agrícola.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1ª	Fernanda Grimaldi Forghieri	9,27
2ª	Mateus Brusco de Freitas	8,71
3ª	Thiago Sanches Ornellas	8,64
4ª	Miguel Busarello Lauterjung	8,36
5ª	Amanda Mendes de Moura	8,34

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na publicação do DOU nº 106, quarta-feira, 09 de junho de 2021, Seção 1, pag. 222, referente à homologação o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, onde se lê: "PORTARIA Nº 809 7 DE JUNHO DE 2021." leia-se corretamente: "PORTARIA Nº 812, 7 DE JUNHO DE 2021."

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 93-COUN/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2021**

Aprova o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, caput, inciso V, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto no art. 74 do Estatuto da UFMS, e no art. 9º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e no Decreto nº 10.139, de 23 de novembro de 2019, e considerando o conteúdo no Processo nº 23104.007261/2021-21, resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), que passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Resolução nº 35, de 13 de maio de 2011;

II - a Resolução nº 67, de 22 de setembro de 2011;

III - a Resolução nº 12, de 22 de março de 2012;

IV - a Resolução nº 61, de 25 de setembro de 2013;

V - a Resolução nº 17, de 25 de março de 2014;

VI - a Resolução nº 12, de 23 de março de 2016;

VII - a Resolução nº 4, de 20 de janeiro de 2017; e

VIII - a Resolução nº 55, de 4 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE,  
Presidente do Conselho

**ANEXO**

ESTATUTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (Resolução nº 93-Coun/UFMS, de 28 de maio de 2021.)

**TÍTULO I**

**DA INSTITUIÇÃO**

**CAPÍTULO I**

**DA NATUREZA JURÍDICA E REGIÃO DE ABRANGÊNCIA**

Art. 1º A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Lei nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, é uma entidade de ensino superior, de natureza multicampus, vinculada ao Ministério da Educação, com personalidade jurídica de direito público, gozando da autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial, respeitando o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul adota, como designação simplificada, a sigla UFMS.

§ 2º A UFMS tem estrutura organizacional multicampus, com Unidades da Administração Central, da Administração Setorial e Suplementares distribuídas no Estado de Mato Grosso do Sul.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152021061000115

115

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

### PORTARIA Nº 813, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. C O N C E D E R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2223855	ADRIANE CRISTINA EVERTON DO NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	EIV	05/05/2021	4	5
2	2679946	ADRIANE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	DIII	11/05/2021	4	5
3	3046594	ADRIEL GARCIA MAQUINE SENADO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DI	18/05/2021	2	3
4	1454189	ALLAN DOS SANTOS PINTO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-AUDIOVISUAL	DI	25/05/2021	11	12
5	1174610	ANA LUCIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	FISIOTERAPEUTA	EIII	06/05/2021	14	15
6	2294310	ANA WANDA GUERRA BARRETO MARINHO	MÉDICO	EIII	03/05/2021	11	12
7	1433689	ANDREIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CIV	09/05/2021	14	15
8	1431668	ANGELA CARVALHO DE SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	01/05/2021	11	12
9	1454982	ANNE CAROLINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	30/05/2021	11	12
10	1454983	ANNE CATHERINE DA COSTA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO-	EIV	30/05/2021	11	12

			DOCUMENTALISTA				
11	2294313	ARTEIRO QUEIROZ MENEZES	MÉDICO	EI	11/05/2021	11	12
12	1659782	BENIGNO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	29/05/2021	8	9
13	1453585	BERENICE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	15/05/2021	11	12
14	2073260	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	DECORADOR	EIII	29/05/2021	5	6
15	3046267	CARLOS FREIRE CALAFATE FERREIRA	TÉCNICO DE LABORATORIO-PSICULTURA	DII	18/05/2021	2	3
16	3043559	CAROLINE DE OLIVEIRA COLLYER	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	10/05/2021	2	3
17	1454964	CINTIA D AGUIAR CORDEIRO	ENFERMEIRO	EII	29/05/2021	11	12
18	1453334	CLAUDIONORA NOGUEIRA DE ARAUJO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EII	24/05/2021	11	12
19	1532607	CRISTIANO MOTA DA COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	29/05/2021	10	11
20	3044557	DAIANA KLICIA QUEIROZ DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	15/05/2021	2	3
21	1454917	DAVI ARAUJO DA CUNHA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DIV	18/05/2021	11	12
22	1279975	DEBORAH LAREDO JEZINI	MÉDICO	EI	24/05/2021	14	15
23	1431650	DENISE SILVA DA COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CII	18/05/2021	11	12
24	1454985	DEUSDINA NOGUEIRA BATISTA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	19/05/2021	11	12
25	1945638	DINORVAN FANHAIMPORK	CONTADOR	EIV	21/05/2021	6	7
26	3043241	EDERSON MEDEIROS COLARES	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DI	04/05/2021	2	3
27	1454048	ELANE PAIXAO DA SILVA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	19/05/2021	11	12
28	1453572	ELIANE APARECIDA PEIXOTO PAULO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIII	28/05/2021	11	12
29	1434433	ELIZETE COELHO REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	04/05/2021	11	12
30	1477666	ENEDINA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	14/05/2021	11	12
31	1455928	FRANCISCO WELITON ROCHA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIII	14/05/2021	11	12
32	1454990	GILCIMAR BENFICA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	23/05/2021	11	12
33	1434960	GREICE DE ARAUJO PINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	13/05/2021	11	12
34	3538584	HILDA LEONOR OLIVEIRA DE MAGALHAES CORDEIRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	EIV	29/05/2021	8	9
35	3311696	HUDSON ANSELMO PESSOA	MÉDICO	EII	07/05/2021	11	12
36	1453121	ISAAC FOLGOZA DE MOURA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIV	03/05/2021	11	12
37	1433691	IVANISE DE SOUZA PINHEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	22/05/2021	11	12
38	1460313	IVONE MARIA VIANA PEREIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-PARASITOLOGIA	DIV	19/05/2021	11	12
39	2228412	JECELANE JANETE DE ALBUQUERQUE FERREIRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/05/2021	4	5
40	1453120	JULIANA BARROS DA CUNHA	ENFERMEIRO	EIII	23/05/2021	11	12
41	2345299	JULIVALDA DE CARVALHO ALECRIM RIBEIRO	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	03/05/2021	11	12
42	3042147	KATIA KELY GONCALVES MOUTINHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	02/05/2021	2	3
43	1825299	KATIA REJANE DA SILVA RUFINO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	DIV	09/05/2021	7	8
44	1453131	KEILA GISELE LIMA REIS	ENFERMEIRO	EIV	04/05/2021	11	12
45	2327196	LEONARDO SIMAO COELHO GUIMARAES	MÉDICO	EII	20/05/2021	11	12
46	1453118	LUCELY PASSOS LOPES	ENFERMEIRO	EII	24/05/2021	11	12
47	1456553	MANOEL ROBERTO PEREIRA VIANA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-BOT.FLORESTAL	DIV	27/05/2021	11	12
48	3046576	MARCELA AUGUSTA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	17/05/2021	2	3
49	1455000	MARCIA NORONHA BARBOSA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EIII	24/05/2021	11	12
50	1454397	MARIA ALCIETE VIEIRA SOUSA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	22/05/2021	11	12
51	1455017	MARIA ANGELA LIMA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	30/05/2021	11	12
52	3048294	MARIA CAROLINA MAGALHAES VASCONCELOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	16/05/2021	2	3
53	1453144	MARIA DO CARMO COSTA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	DIV	04/05/2021	11	12
54	1532550	MARIA DO SOCORRO AZEDO LOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	30/05/2021	10	11
55	1453233	MARLUCIA BANDEIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DI	09/05/2021	11	12

56	1453127	MERCIA CHRISTIE BEZERRA DA SILVA	ENFERMEIRO	EII	07/05/2021	11	12
57	1433693	MERCICLEIDE NAJAR DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	02/05/2021	11	12
58	3182516	MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	06/05/2021	11	12
59	2226237	NATHALIA DE MIRANDA BARBOSA	CONTADOR	EIV	11/05/2021	4	5
60	1433695	NILOMAR DA SILVA PORTELA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	21/05/2021	11	12
61	1432021	ORIANA WILKENS MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	19/05/2021	11	12
62	1454507	PEDRO DONATO MENESES SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	25/05/2021	11	12
63	1453725	PORTHOS DA COSTA CASTELLO BRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	04/05/2021	11	12
64	1453944	RAQUEL ALEXANDRE DE LIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	20/05/2021	11	12
65	1050344	RITA DE CASSIA BARRETO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EI	20/05/2021	14	15
66	1454225	ROSENIRA IZABEL DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	24/05/2021	11	12
67	1453761	ROSEVANE BRITO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	14/05/2021	11	12
68	1453242	ROSILENE MELO PIMENTEL	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EIV	02/05/2021	11	12
69	1457479	ROSIMAR MELO MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	30/05/2021	11	12
70	1453335	ROSINEIDE MAIA DA SILVA MOREIRA	ENFERMEIRO	EIV	30/05/2021	11	12
71	1432776	RUY PROCOPIO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	02/05/2021	11	12
72	1453638	SAMANTA GOMES MOTTA HERDY	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	10/05/2021	11	12
73	1453337	SANAY VITORINO DE SOUZA	ENFERMEIRO	EIV	16/05/2021	11	12
74	1455140	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BARBOSA	ENFERMEIRO	EIV	25/05/2021	11	12
75	1455036	SANDRO ANDRE DA SILVA PINTO	ENFERMEIRO	EIV	23/05/2021	14	15
76	1942295	SANLEY SANDRO CAPUCHO	TÉCNICO EM MECÂNICA	DIV	14/05/2021	6	7
77	1455194	SHELLY HAMONNA SICSU COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-OP.AUDIO	DIV	30/05/2021	11	12
78	1453248	TARCISIO FRANK MONTEIRO REPOLHO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	DII	06/05/2021	11	12
79	1433084	TIAGO NONATO CARDOSO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DII	25/05/2021	11	12
80	1454373	VERA LUCIA FERREIRA MUNIZ	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIII	26/05/2021	11	12
81	1455530	VERONICA CHASSE THURLER MICCHI	NUTRICIONISTA-HABILITAÇÃO	EII	22/05/2021	9	10
82	1453255	VIVIAN DO NASCIMENTO PEREIRA	FARMACÊUTICO-HABILITAÇÃO	EII	08/05/2021	11	12
83	1457476	VIVIANNE KAROL GOMES PALHA	ENFERMEIRO	EII	27/05/2021	11	12
84	1453229	WALLY VICTORIA FABIENNE KRIGER ANTONY SPOSINA	ENFERMEIRO	EIII	03/05/2021	11	12
85	1453729	WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	26/05/2021	9	10
86	1454834	WILSON AMORIM MONTEIRO JUNIOR	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	18/05/2021	11	12

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 07/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562914** e o código CRC **16743B0A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 814, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	1480106	Alcilene de Araújo Costa	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	170	170	HUGV	DIII	DIV	10/05/2021
2	3043559	Caroline de Oliveira Collyer	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base de Liderança	11/05/2021	50	120	PROEG	DII	DIII	14/05/2021
				Governo Aberto	11/05/2021	40					
				Liderança e Gestão de Equipes	11/05/2021	30					
3	2568804	Daikyty dos Santos Yoshii	Auditor	Horas excedentes da última progressão	-	160	190	ICSEZ	EIII	EIV	27/05/2021
				Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o Novo Regime Fiscal (NRF)	22/03 a 21/04/2021	30					
4	2097431	Diego Henrique de Oliveira Lima Bernardo	Assistente em Administração	Comunicação Social	14/04 a 11/05/2021	145	145	FLET	DII	DIII	11/05/2021
5	2091382	Fernanda Feitoza de Oliveira	Pedagoga	Horas excedentes da última progressão	-	30	186	PROEG	EIII	EIV	05/05/2021

				Programa de Desenvolvimento Gerencial - 5º Módulo: Comunicação não Violenta	25/11 a 04/12/2020	20						
				Acordo Ortográfico: A Nova Ortografia da Língua Portuguesa	08 a 14/05/2019	20						
				Acolhimento de Profissionais com Deficiência nas Empresas	23 a 26/04/2019	36						
				Introdução à Educação	04/2019	40						
				Excel Avançado	15 a 29/10/2018	40						
6	1174620	Hildeberto Ferreira Assunção Filho	Técnico de Laboratório	Horas excedentes da última progressão	-	70	190	HUGV	DII	DIII	27/05/2021	
				Introdução à Parasitologia - EPF	31/01 a 02/03/2021	120						
7	1433691	Ivanise de Souza Pinheiro	Técnica de Enfermagem	Horas excedentes da última progressão	-	144	144	HUGV	DII	DIII	10/05/2021	
8	1431892	José Maria de Andrade Brilhante	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da última progressão	-	100	220	HUGV	DIII	DIV	27/05/2021	
				Introdução à Leitura de Lâmina de Citologia	18/04 a 17/05/2021	120						
9	3042147	Kátia Kely Gonçalves Moutinho	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	304	364	PROPLAN	DII	DIII	02/05/2021	
				Riscos Psicossociais no Trabalho	28/09 a 09/10/2020	20						
				Escola de Atendimento	03 a 13/11/2020	20						
				Mídias Sociais - 1º módulo: Uso Institucional das Redes	23/11 a 04/12/2020	20						
10	2127256	Leylane Araujo Correa	Técnico de Laboratório/Química	Nova Ortografia da Língua Portuguesa	05/2021	30	150	ICE	DIII	DIV	20/05/2021	
				Língua Portuguesa	13/03/2020 a 19/05/2021	120						
11	1137604	Marcos Araujo Silva	Arquivista	Horas excedentes da última progressão	-	76	156	AC	EII	EIII	05/05/2021	
				Programa de Desenvolvimento Gerencial: Gestão por Competências	05 a 20/11/2019	20						
				Gestão da Informação e do Conhecimento	01 a 15/09/2020	20						
				Sistema Eletrônico de Informações - SEII Administrar	05/06 a 25/07/2020	40						
12	3048294	Maria Carolina Magalhães Vasconcelos	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	170	210	PROGESP	DII	DIII	01/05/2021	
				Gestão de Pessoas: Liderança e Gestão por Competências	25 a 29/11/2019	20						

				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	06/03 a 05/04/2020	20					
13	2266113	Renata de Lima Sousa	Jornalista	Assédio Moral em Tempo de Pandemia	03 a 14/08/2020	20	205	TV UFAM	EIII	EIV	10/05/2021
				Concepção de Projetos Audiovisuais e Fontes de Financiamento	15/01 a 14/02/2020	20					
				Divulgação Científica em Tempos de Pandemia	30/04 a 08/05/2020	45					
				Língua Brasileira de Sinais - Básico	22/02 a 18/04/2021	80					
				Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	16/03 a 14/05/2020	40					
14	1398755	Sidnei de Araujo Soares	Engenheiro/Área	Elaboração, Gestão e Fiscalização de Contratos, com Ênfase na Instrução Normativa nº5/2017	29 a 31/05/2019	24	204	PCU	EI	EII	03/05/2021
				Licitação, Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia	17 a 19/09/2018	20					
				Orçamentista de Construção Civil	25 a 30/03/2021	40					
				Terraplanagem e Pavimentação	31/03 a 19/04/2021	120					
15	2180148	Sílvia Jean Barbosa da Silva	Assistente em Administração	Gestão por Competências	27/03 a 26/04/2021	40	160	DEMAT	DIII	DIV	21/05/2021
				Orçamento Público	08/04 a 08/05/2021	40					
				Introdução ao Controle Interno	18/04 a 16/05/2021	40					
				Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	26/04 a 20/05/2021	40					

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 07/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562917** e o código CRC **909066E4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 815, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o Título de Qualificação apresentado e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. D E F I N I R** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORD.	SLAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONCLUSÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3064342	Eric Gomes Caminha	Assistente em Administração	Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos	UNIP-Universidade Paulista - Manaus	2021	PROGESP	04/05/2021	25%	-
2	1153393	Francisco da Silva Batalha	Assistente em Administração	Bacharel em Ciências Econômicas	UFAM	2016	PCU	04/05/2021	25%	-
3	1975519	Jamilly Radhji Mota da Silva	Assistente em Administração	Especialista em Coaching e Carreira com Ênfase em Gestão de Pessoas	Faculdade Metropolitana-Ribeirão Preto/SP	2020	FD	14/05/2021	30%	-
4	2605072	José Iderclei Barriga de Souza	Técnico de Laboratório/Farmácia	Bacharel em Sistemas de Informação	UFAM	2021	ICET	28/05/2021	-	15%
5	2397542	Lorrane Souza Lopes	Assistente em Administração	Especialista em Direito Administrativo	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2021	PROGESP	18/05/2021	30%	-
6	3209408	Kemely Lopes da Silva	Administradora	Especialista MBA Executivo em Gestão Pública	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2021	PROGESP	05/05/2021	30%	-
7	1831198	Mayara Santos Santos	Assistente em Administração	Especialista em Direito Penal e Processo Penal Aplicados	Centro Universitário Uma-São Paulo/SP	2021	PROGESP	04/05/2021	30%	-

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 08/06/2021, às 15:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sci.ufam.edu.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0562918** e o código CRC **EA010CE5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
09/06/2021  
DOU de 09/06/2021, Seção 2, Página  
36

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 816, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo nº 23105.014141/2019-55, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento concedido ao(à) servidor(a) **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. S U S P E N D E R**, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora **HELLEN CRISTINA PICANÇO SIMAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

**Art. 2º. M A N T E R** inalterado demais termos da Portaria GR 1720/2020.

**Art. 3º. R E V O G A R** Portaria GR nº 142/2021, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021 e no DOU em 04/02/2021, seção 2 página 31.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563070** e o código CRC **6BF0AFE1**.

Nº 93 - Designar Isabel Krey Garcia, Matrícula SIAPE 1174350, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função de Coordenador do Curso-Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino de Física, FCC.155 (FUC-0001).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de dois anos.

Nº 94 - Designar Pró-Tempore Maribel Antonello Rubin, Matrícula SIAPE 1108319, ocupante do cargo de Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, Código FG1 (FG1.002).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de quarenta dias.

SONIA ZANINI CECHIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**PORTARIA Nº 2.303, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 654/2020, publicada no D.O.U. de 13/03/2020, resolve:

Exonerar a pedido o servidor JOÃO PAULO NOGUEIRA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1438466-0, Médico, Nível E, Classe IV, Padrão de Vencimentos 11, a partir de 01/06/2021. (Processo nº 23089.011088/2021-09).

Declarar vago o cargo citado acima.

ELAINE DAMASCENO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 430, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, por parecer de força executória, TATIANA PINHEIRO DADALTO, habilitado(a) em concurso público normatizado pelo Edital nº 26/17, DOU 06/09/17 e suas retificações da Universidade Federal do Sul da Bahia, homologado conforme Portaria nº 65/18, DOU de 31/01/18, para o cargo de Professor do Magistério Superior - Área: Oceanografia Física / Física / Ciências Ambientais, Classe A, regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 340, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 46/2016, publicado no DOU de 24/08/2016 e o Edital de Homologação n.º 9/2017, publicado no DOU de 19/01/2017, para a sede de Uberaba, resolve:

Nomear LETICIA GRACIELLE VIEIRA FERREIRA, habilitado(a) em Concurso Público de provas e títulos, para o cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei nº 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0300946, em decorrência de vacância por aposentadoria, publicado no DOU de 01/06/2021, para a sede de Uberaba.

Art. 1º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**PORTARIAS DE PESSOAL DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e tendo em vista as Leis n.º 8.112/90 e 11.091/05, a Portaria Interministerial n.º 316/17, publicada no DOU de 19/10/2017, o Edital de Abertura n.º 44/2018, publicado no DOU de 28/09/2018 e o Edital de Homologação nº 10/2019, publicado no DOU de 07/03/2019, resolve:

Nº 341 - Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 323, de 01/06/2021, publicada no DOU de 07/06/2021, Seção 2, pág. 39, que nomeia LEONARDO LEMOS COSTA VIANA, tendo em vista o Termo de Desistência de Posse assinado pelo candidato.

Nº 342 - Nomear ANDRE LUIS RODRIGUES COSTA, habilitado(a) no Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Lei 11.091/05, com jornada de 40 horas semanais, código de vaga nº 0252051, em decorrência de posse em outro cargo incumulável, Portaria nº 715, publicado no DOU de 21/12/2020, para a sede de Uberaba.

Art. 1º Estas Portarias de Pessoal entram em vigor na data de suas publicações.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIA Nº 1.252, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.005529/2021-55, resolve:

contratar NATÁLIA CORTEZ MACIEL, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área/disciplinas: Química/ Química tecnológica II, Química Ambiental, Reciclagem de materiais, Ciência e tecnologia dos materiais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 10 de junho de 2021 a 18 de setembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 811 - Art. 1º. DISPENSAR a servidora MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA, matrícula SIAPE n.º 2753661, ocupante do cargo de Administrador, da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM, a partir de 10/05/2021.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora HELEN CARMEM FERREIRA REBOUÇAS, matrícula SIAPE n.º 1659081, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

Art. 3º. DESIGNAR o servidor GUILHERME CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2065886, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Manutenção, junto ao ICET/UFAM.

Art. 4º. DISPENSAR o servidor LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA, matrícula SIAPE n.º 3057541, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM, a partir de 09/04/2021.

Art. 5º. DESIGNAR o servidor ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1963955, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a atribuição de substituto legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Informática, junto ao ICET/UFAM.

Art. 6º. DISPENSAR a servidora KATIA MARIA MELO DE VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 1645306, ocupante do cargo de Bibliotecária, da atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM, a partir de 01/04/2021.

Art. 7º. DESIGNAR a servidora KATIANE CAMPOS NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 1576839, ocupante do cargo de Bibliotecária, para atribuição de substituta legal da Função Gratificada FG-01, de Gerente de Biblioteca, junto ao ICET/UFAM.

Nº 816 - Art. 1º. SUSPENDER, a data de início, 01 de fevereiro de 2021, do período de afastamento integral, autorizado pela Portaria GR nº 1720/2020 de 07 de dezembro de 2020, da servidora HELEN CRISTINA PICANÇO SIMAS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, a fim de realizar atividade de professora visitante na Universidade de Santiago de Compostela - Espanha, no bojo do Edital 21/2018 Procad - Amazônia 2018.

Art. 2º. MANTER inalterado demais termos da Portaria GR 1720/2020.

Art. 3º. REVOGAR Portaria GR nº 142/2021, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/02/2021 e no DOU em 04/02/2021, seção 2 página 31..

SILVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**ATOS DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.053458/2021-11, resolve:

Nº 608 - Aposentar Zilma Alcântara Lima Moraes, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 404188, no cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, lotada na Faculdade de Ceilândia, com fundamento no art. 3º da E. C. nº 47/2005, combinado com art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 207 da Constituição Federal de 1988; o art. 13 da Lei nº 3.998/1961; o inciso I do art. 141 da Lei nº 8.112/1990; o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.035/1999; o inciso I do art. 1º da Portaria/MEC nº 451, de 9/4/2010; com fundamento nos artigos 132 e 134 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00136/2021/CONS/PFFUB/PFG/AGU (6705200), aprovado pelo Despacho Jurídico nº 00221/2021/GPG/PFFUB/PFG/AGU (6705278) e considerando o constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 23106.010714/2014-57, resolve:

Nº 609 - Art. 1º Aplicar a penalidade de cassação de aposentadoria ao servidor Luizmar de Souza, ocupante do cargo público de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1122875, aposentado da Universidade de Brasília (UnB), em razão de ter cometido as infrações previstas no artigo 116, incisos III e X, artigo 117, incisos I e XVIII e artigo 138 da Lei nº 8.112/90; e Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 611 - Nomear Ismael Segundo da Silva Carrasco, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 240/2019, publicado no DOU de 6/9/2019, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 116/2021, publicado no DOU de 19/5/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicção Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Física, em vaga de código nº 314394, decorrente da aposentadoria de Fernando Albuquerque de Oliveira, em 19/7/2019. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2021**

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 72, publicado no DOU n. 13, de 20 de janeiro de 2021, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.004 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Antonio Felipe Couto Júnior da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais da FUP (FCC).

Nº 2.005 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Erina Vitorio Rodrigues para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais da FUP (FCC).

Nº 2.006 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Giane Regina Palludo para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Animais da FAV(FCC).

Nº 2.008 -Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Laila Salmen Espindola para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciências Médicas da FM (FCC).

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 817, DE 07 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 28/05/2021, consoante o Processo n.º 23105.009380/2019-93 de 08/11/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **RAFAEL GIUSTI**, matrícula SIAPE n.º 3046706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Computação/ICOMP/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/06/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563150** e o código CRC **6ABEAE3E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

### PORTARIA Nº 818, DE 07 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 04/06/2021, consoante o Processo n.º 23105.010149/2021-67 de 30/03/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

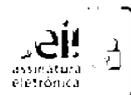
**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1742629, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/06/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563191** e o código CRC **51F03C98**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 819, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014325/2021-30, protocolado em 07/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor SERGIO LUIS GIANIZELLA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento em Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 31/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **SERGIO LUIS GIANIZELLA**, matrícula SIAPE n.º 1552281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/10/2018 a 18/10/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/05/2021, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/05/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 08/06/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564126** e o código CRC **F8A3066D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 821, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o crescimento quantitativo de estudantes na Universidade Federal do Amazonas – UFAM, que demanda providências céleres nos assuntos de interesse desses estudantes;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N S T I T U I R**, com os discentes, técnicos e docentes abaixo designados, a **COMISSÃO PARA ANALISAR E ELABORAR A PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROAE** da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da proposta supramencionada:

**COMISSÃO PARA CRIAÇÃO DE PROPOSTA DE PRESIDENTE**

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO – PRÓ-REITORA PROGESP

**MEMBROS TITULARES**

**DISCENTES**

BENEDITA DE PAULA NASCIMENTO MENDONÇA – IEAA

GEISON DA MATA DE SOUZA – ISB

**TÉCNICOS**

MÔNICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA - DAEST

WALDRIANE NASCIMENTO DA SILVA - DAEST

VINICIUS PADILLA - DAEST

**PROFESSORES**

ANA CRISTINA FERNANDES MARTINS – DIRETORA FAPSI

KLEOMARA GOMES CERQUINHO – PRÓ-REITORA PROPLAN

KARIME RITA DE SOUZA BENTES – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/ICE

**MEMBROS SUPLENTE**

**DISCENTES**

RICARDO MIRANDA DE SOUZA – IFCHS

**TÉCNICOS**

KLÉLIA SANDRA BRASIL DOS SANTOS - DAEST

DÉBORAH LÚCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS - DAEST

KATIA REJANE DA SILVA RUFINO – ICET

**PROFESSORES**

CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS – DEP. DE SERVIÇO SOCIAL/IFCHS

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA - IFCHS



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/06/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564205** e o código CRC **04DB9A53**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/06/2021

**PORTARIA Nº 822, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI nº 23105.015423/2021-94, protocolado em 18/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAÚJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei nº 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados à época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido à antiguidade dos mesmos,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **WANDER ARAÚJO MOTTA**, Matrícula SIAPE nº 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/01/1993 a 17/01/1995**.

**Art. 2º. E N Q U A D R A R** o servidor no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do Item 9 da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art. 4º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/01/1995**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 08/06/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0564364** e o código CRC **C5DEDA33**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 824, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput* do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do Despacho DAV – PROPESP 0565068 e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016534/2021-18,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA - PPGCASA**, conforme Despacho DAV – PROPESP 0565068, para o mandato de **28/05/2021 a 28/05/2023**:

Coordenador (a):

**MARIA TERESA GOMES LOPES**

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

**ANDERSON MATHIAS PEREIRA**

Membros:

**CARLOS EDWAR DE CARVALHO FREITAS CARVALHO FREITAS**

**NELINTON MARQUES DA SILVA**

**Art. 2º. I N S T I T U I R** a **Função de Coordenação de Curso - FCC** ao (à) Coordenador (a) do PPGCASA.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/06/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565117** e o código CRC **24AF765F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2021  
DOU de 10/06/2021, Seção 2, Página  
33

## **PORTARIA Nº 825, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 066/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 04/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão Nº 030/2021 do Conselho Diretor – CONDIR/ICSEZ/UFAM, datado de 01/06/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.013692/2021-16;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/1990,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R** a servidora **DAYANA CURY ROLIM**, Matrícula SIAPE nº 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º. D E S I G N A R** a servidora **ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 2992684, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565265** e o código CRC **18DD4316**.

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685  
Cadastrador SIASG Substituto: THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Dispensar Haylla Boaventura Piotto, SIAPE 1671401, do encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004968/2021-16.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Designar Márcio Moura de Castro, SIAPE 1005722, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES conforme Processo 23038.004964/2021-38.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Designar Caroline Oliveira de Amorim, SIAPE 2051400, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004981/2021-75.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Dispensar Felipe Augusto de Castro Vasconcelos, SIAPE 1664885, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.005099/2021-47.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 825 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DAYANA CURY ROLIM, Matrícula SIAPE nº 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO, Matrícula SIAPE nº 2992684, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 826 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1902535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 827 - Art. 1º - D E S I G N A R o servidor MARCELO RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora SORIANY SIMAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1575261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 830 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO RAMOS DE MOURA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.05.2021, a senhora Maria do Desterro Lacerda de Moura, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de Nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.013731/2021-66, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, TAIS LIMA SOUSA, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0966009, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de PINHEIRO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 244, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.012522/2021-03, resolve:

Retificar a Portaria nº 239/2021-GR, de 02.06.2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 09.06.2021, Seção 02, página 37, que trata da ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA para o(a) interessado(a) CLEONICE RIBEIRO SOUSA, CPF 055.555.313-20 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: publicada no DOU de 23.02.2021

LEIA-SE: publicada no DOU de 26.02.2021

NATALINO SALGADO FILHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 489-RTR/UFMS, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.011178/2021-56, resolve:

Designar VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2953598, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, com mandato de três anos, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 586, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Designar FRANCISCO LEONARDO TORRES-LEAL, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição- PPGAM/UFPI, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/05/2021 a 21/05/2023. (considerando o Processo nº. 23111.021914/2021-82)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

ATO Nº 595, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento de Roberto Broder, ex-servidor, matrícula SIAPE nº. 421852, Pensão vitalícia a JANIERY PEREIRA BRODER, viúva, na forma do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, I e art. 77, § 2º, V, "c", "g", todos da Lei no 8.213/91, por força da determinação constante do art. 23, § 4º da EC nº 103/2019. (considerando o Processo nº. 23111.017026/2021-41).

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 558 - Retificar a Portaria nº 515-21, datada de 03.06.2021, publicada no DOU de 08.06.2021, seção 2, página 45, onde se lê: Portaria 515-21 leia-se Portaria 557-21.

Nº 559 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de DENIZIO DOS SANTOS GOMES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Agrimensura, Topografia e Transportes, com lotação no Departamento de Transportes/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 24.03.2021 Processo Nº 23111.000765/2021-66; a Homologação publicada no DOU de 29.04.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2021  
DOU de 10/06/2021, Seção 2, Página  
33

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 826, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 065/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 04/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão N.º 029/2021 do Conselho Diretor – CONDIR/ICSEZ/UFAM, datado de 01/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.014397/2021-87;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** a servidora **DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565268** e o código CRC **9698D2E3**.

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685  
 Cadastrador SIASG Substituto: THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Haylla Boaventura Piotto, SIAPE 1671401, do encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004968/2021-16.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Márcio Moura de Castro, SIAPE 1005722, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES conforme Processo 23038.004964/2021-38.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Caroline Oliveira de Amorim, SIAPE 2051400, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004981/2021-75.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Felipe Augusto de Castro Vasconcelos, SIAPE 1664885, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.005099/2021-47

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 825 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DAYANA CURY ROLIM, Matrícula SIAPE nº 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO, Matrícula SIAPE nº 2992684, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 826 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1902535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 827 - Art. 1º - D E S I G N A R o servidor MARCELO RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora SORIANY SIMAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1575261, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 830 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO RAMOS DE MOURA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.05.2021, a senhora Maria do Desterro Lacerda de Moura, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de Nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.013731/2021-66, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, TAIS LIMA SOUSA, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0966009, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de PINHEIRO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 244, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.012522/2021-03, resolve:

Retificar a Portaria nº 239/2021-GR, de 02.06.2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 09.06.2021, Seção 02, página 37, que trata da ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA para o(a) interessado(a) CLEONICE RIBEIRO SOUSA, CPF 055.555.313-20 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: publicada no DOU de 23.02.2021

LEIA-SE: publicada no DOU de 26.02.2021

NATALINO SALGADO FILHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 489-RTR/UFMS, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.011178/2021-56, resolve:

Designar VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2953598, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, com mandato de três anos, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 586, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Designar FRANCISCO LEONARDO TORRES-LEAL, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição- PPGAM/UFPI, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/05/2021 a 21/05/2023. (considerando o Processo nº. 23111.021914/2021-82)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

ATO Nº 595, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento de Roberto Broder, ex-servidor, matrícula SIAPE nº. 421852, Pensão vitalícia a JAMIFERY PEREIRA BRODER, viúva, na forma do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, I e art. 77, § 2º, V, "c", "g" todos da Lei no 8.213/91, por força da determinação constante do art. 23, § 4º da EC nº 103/2019. (considerando o Processo nº. 23111.017026/2021-41).

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 558 - Retificar a Portaria nº 515-21, datada de 03.06.2021, publicada no DOU de 08.06.2021, seção 2, página 45, onde se lê: Portaria 515-21 leia-se Portaria 557-21.

Nº 559 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de DENIZIO DOS SANTOS GOMES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Agrimensura, Topografia e Transportes, com lotação no Departamento de Transportes/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 24.03.2021 Processo Nº 23111.000765/2021-66; a Homologação publicada no DOU de 29.04.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2021  
DOU de 10/06/2021, Seção 2, Página  
33

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 827, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 067/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 04/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão Nº 031/2021 do Conselho Diretor – CONDIR/ICSEZ/UFAM, datado de 01/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.010893/2021-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **MARCELO RODRIGO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 2º – D E S I G N A R** a servidora **SORIANY SIMAS NEVES**, matrícula SIAPE n.º 1575261, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 08:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565278** e o código CRC **CB7D8DDD**.

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685  
Cadastrador SIASG Substituto: THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184  
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Dispensar Haylla Boaventura Piotto, SIAPE 1671401, do encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004968/2021-16.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Designar Márcio Moura de Castro, SIAPE 1005722, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES conforme Processo 23038.004964/2021-38.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Designar Caroline Oliveira de Amorim, SIAPE 2051400, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004981/2021-75.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:  
Dispensar Felipe Augusto de Castro Vasconcelos, SIAPE 1664885, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.005099/2021-47

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 825 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DAYANA CURY ROLIM, Matrícula SIAPE nº 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO, Matrícula SIAPE nº 2992684, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 826 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1902535, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 827 - Art. 1º - D E S I G N A R o servidor MARCELO RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora SORIANY SIMAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1575261, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 830 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO RAMOS DE MOURA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.05.2021, a senhora Maria do Desterro Lacerda de Moura, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de Nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.013731/2021-66, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, TAISS LIMA SOUSA, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0966009, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de PINHEIRO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 244, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.012522/2021-03, resolve:

Retificar a Portaria nº 239/2021-GR, de 02.06.2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 09.06.2021, Seção 02, página 37, que trata da ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA para o(a) interessado(a) CLEONICE RIBEIRO SOUSA, CPF 055.555.313-20 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: publicada no DOU de 23.02.2021

LEIA-SE: publicada no DOU de 26.02.2021

NATALINO SALGADO FILHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 489-RTR/UFMS, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.011178/2021-56, resolve:

Designar VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2953598, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, com mandato de três anos, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 586, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Designar FRANCISCO LEONARDO TORRES-LEAL, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição- PPGAM/UFPI, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/05/2021 a 21/05/2023. (considerando o Processo nº. 23111.021914/2021-82)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

ATO Nº 595, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento de Roberto Broder, ex-servidor, matrícula SIAPE nº. 421852, Pensão vitalícia a JANIERY PEREIRA BRODER, viúva, na forma do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, I e art. 77, § 2º, V, "c", "g", todos da Lei no 8.213/91, por força da determinação constante do art. 23, § 4º da EC nº 103/2019. (considerando o Processo nº. 23111.017026/2021-41).

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 558 - Retificar a Portaria nº 515-21, datada de 03.06.2021, publicada no DOU de 08.06.2021, seção 2, página 45, onde se lê: Portaria 515-21 leia-se Portaria 557-21.

Nº 559 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de DENIZIO DOS SANTOS GOMES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Agrimensura, Topografia e Transportes, com lotação no Departamento de Transportes/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 24.03.2021 Processo Nº 23111.000765/2021-66; a Homologação publicada no DOU de 29.04.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 828, DE 08 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016683/2021-87, protocolado em 28/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAUJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

**RESOLVE:**

**I - C O N C E D E R** à servidora **WANDER ARAUJO MOTTA**, matrícula SIAPE n.º 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/01/1997 a 17/01/1999**.

**II - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**III - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/01/1999**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565294** e o código CRC **B0F51660**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 829, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.016629/2021-31, protocolado em 28/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor WANDER ARAUJO MOTTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 28/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a Tabela de Correlação de Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal (anexo II) da Lei 12.863, de 2013;

**CONSIDERANDO** que no **Termo de Aprovação** consta a justificativa de que os RITs de 1990 a 2015 foram aprovados novamente em 2015 devido os documentos aprovados a época dos interstícios pleiteados não terem sido localizados no Departamento de Contabilidades/FES e nem em posse do docente requerente devido a antiguidade dos mesmos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor WANDER ARAUJO MOTTA, matrícula SIAPE n.º 0401019, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/01/1995 a 17/01/1997**.

**Art. 2º - ENQUADRAR** o servidor no Nível 2 da Classe A, com denominação de Auxiliar.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra "b" do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art. 4º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/01/1997**.



Documento assinado eletronicamente por JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565296** e o código CRC **8212ADD8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
10/06/2021  
DOU de 10/06/2021, Seção 2, Página  
33

## PORTARIA Nº 830, DE 08 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 31.05.2021 consoante do Processo n.º 23105.016791/2021-50, do Senhor **ANTÔNIO RAMOS DE MOURA**;

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor **ANTÔNIO RAMOS DE MOURA, Cônjuge**, da Ex-servidora falecida em 10.05.2021, a senhora **Maria do Desterro Lacerda de Moura**, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º - ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 3º - DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 08:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565298** e o código CRC **6273FE68**.

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685  
 Cadastrador SIASG Substituto: THAIS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184  
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de abril de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 81, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Haylla Boaventura Piotto, SIAPE 1671401, do encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004968/2021-16.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 82, DE 21 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Márcio Moura de Castro, SIAPE 1005722, para exercer o encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador de Programas de Indução e Inovação, FCPE 101.3, da Coordenação de Programas de Indução e Inovação - CII, da Coordenação-Geral de Programas Estratégicos - CGPE, da Diretoria de Programas e Bolsas - DPB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES conforme Processo 23038.004964/2021-38.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Designar Caroline Oliveira de Amorim, SIAPE 2051400, para exercer o encargo de SUBSTITUTA eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.004981/2021-75.

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE MAIO DE 2021

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 205, de 06 de fevereiro de 2020, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, resolve:

Dispensar Felipe Augusto de Castro Vasconcelos, SIAPE 1664885, do encargo de SUBSTITUTO eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Prestação de Contas - CPC, da Coordenação-Geral de Execução Financeira, Orçamentária e de Contabilidade - CGOF, da Diretoria de Gestão - DGE, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme Processo 23038.005099/2021-47

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 825 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DAYANA CURY ROLIM, Matrícula SIAPE nº 1722364, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO, Matrícula SIAPE nº 2992684, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 826 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2157269, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora ROSANA RAMOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 827 - Art. 1º - D E S I G N A R o servidor MARCELO RODRIGO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1262865, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - D E S I G N A R a servidora SORIANY SIMAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1575261, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Comunicação Social-Jornalismo, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 830 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 ao Senhor ANTÔNIO RAMOS DE MOURA, Cônjuge, da Ex-servidora falecida em 10.05.2021, a senhora Maria do Desterro Lacerda de Moura, do quadro de pessoal dos servidores ativos da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

DECLARAR prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 10.05.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 237, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando os artigos 9, 10, 13 e 20 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/1997, e o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998; considerando o(a) Decreto nº 7.232/2010, publicado(a) no DOU de Nº 137, de 20/07/2010, seção 1, página 3, e em face ao que consta no processo nº 23115.013731/2021-66, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado pela Resolução CONSAD Nº 205, de 24/01/2018, publicada no DOU de Nº 20, de 29/01/2018, Seção 1, pg. 49, prorrogada pela Resolução CONSAD nº 224, de 09/12/2019, publicada no DOU de Nº 6, de 09/01/2020, Seção 1, pg. 75, TAIS LIMA SOUSA, para ocupar o cargo de Técnico de Laboratório - Área: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 1, no código de vaga 0966009, sob a jornada de trabalho de 40 horas semanais, junto a(o) Campus de PINHEIRO.

A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

NATALINO SALGADO FILHO

PORTARIA Nº 244, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições, estatutárias e regimentais, e em face ao contido no 23115.012522/2021-03, resolve:

Retificar a Portaria nº 239/2021-GR, de 02.06.2021, publicada no Diário Oficial da União nº 106, de 09.06.2021, Seção 02, página 37, que trata da ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA para o(a) interessado(a) CLEONICE RIBEIRO SOUSA, CPF 055.555.313-20 na forma a seguir:

ONDE SE LÊ: publicada no DOU de 23.02.2021

LEIA-SE: publicada no DOU de 26.02.2021

NATALINO SALGADO FILHO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 489-RTR/UFMS, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XIII, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.011178/2021-56, resolve:

Designar VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2953598, para exercer a Função de Coordenador de Curso (FCC) dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste da Faculdade de Medicina, com mandato de três anos, a contar desta data.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATO Nº 586, DE 7 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Designar FRANCISCO LEONARDO TORRES-LEAL, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, símbolo FCC, de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição- PPGAM/UFPI, com mandato de 02 (dois) anos, no período de 17/05/2021 a 21/05/2023. (considerando o Processo nº. 23111.021914/2021-82)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

ATO Nº 595, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Conceder, em decorrência do falecimento de Roberto Broder, ex-servidor, matrícula SIAPE nº. 421852, Pensão vitalícia a JANIERY PEREIRA BRODER, viúva, na forma do art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 16, I e art. 77, § 2º, V, "c", "g", todos da Lei no 8.213/91, por força da determinação constante do art. 23, § 4º da EC nº 103/2019. (considerando o Processo nº. 23111.017026/2021-41).

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 558 - Retificar a Portaria nº 515-21, datada de 03.06.2021, publicada no DOU de 08.06.2021, seção 2, página 45, onde se lê: Portaria 515-21 leia-se Portaria 557-21.

Nº 559 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de DENIZIO DOS SANTOS GOMES, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral- TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Agrimensura, Topografia e Transportes, com lotação no Departamento de Transportes/Centro de Tecnologia (considerando o Edital nº 03/2021, de 22.03.2021, publicado no DOU em 24.03.2021 Processo Nº 23111.000765/2021-66; a Homologação publicada no DOU de 29.04.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/06/2021  
DOU de 11/06/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 831, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 068/2021/ICSEZ/UFAM, datado de 04/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/UFAM, a Decisão N.º 032/2021 do Conselho Diretor – CONDIR/ICSEZ/UFAM, datado de 01/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.016528/2021-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**a servidora **SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 2º. D E S I G N A R**a servidora **FABIANA FERONHA WIELEWICKI**, matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565606** e o código CRC **36533D6B**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFMS Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.065, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFMS, resolve:

1 - Designar, PRO TEMPÓRE, CELIO TROIS, Matrícula SIAPE 1582322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFMS, ao exercício da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.084.

TATIANA CUREAU CERVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.282 - Contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina/Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanas.

Nº 1.283 - Contratar LAÍS BASTOS TELES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.284 - Contratar MAYRA NAVARRO RODRIGUES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Matemática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 1 de outubro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.287 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, MICHEL DE SOUSA NACIFE FERREIRA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 4 de maio de 2021. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 1.297 - Declarar vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20 de abril de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor JORGE LUIS BATISTA, matrícula SIAPE n.º 2188487, em razão do seu falecimento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2021, LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2424823, do cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**PORTARIA-SEI Nº 98, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1485166, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFPE, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

**PORTARIA Nº 294, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - HUJM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 49 de 06 de abril de 2021 da EBSERH, e:

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSERH nº 64 de 21 de novembro de 2013, que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o §1º, da Clausula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, assinado em 12 de novembro de 2016, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo nº 23532.003306/2021-48, protocolizado em 14 de abril de 2021, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 174 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Unidade Gestora - UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordernador de Despesa Titular: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA, CPF: 729.816.017-68, SIAPE: 4167899

Ordernador de Despesa Substituto: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Titular: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Substituto: JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, CPF: 691.830.741-04, SIAPE: 1524661

Contador Titular: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Contador Substituto: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade de Gestão Titular: SHIRLÉIA DE OLIVEIRA, CPF: 691.966.301-59 SIAPE: 2167244

Conformidade de Gestão Substituto: LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES, CPF: 041.627.931-74, SIAPE: 3234201

Conformidade Contábil Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade Contábil Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIAFI Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Cadastrador SIAFI Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685

Cadastrador SIASG Substituto: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 831 - Art. 1º. Designar a servidora SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Designar a servidora FABIANA FERONHA WIELEWICKI, matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 847 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WILLIAM BEZERRA LEITE	ISB	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	930801

Nº 848 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 26.05.2021, o senhor Manoel Francisco Mendonça Vieira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.05.2021.

Nº 849 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO	IFCHS	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	311372

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 364 - Dispensar a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, SIAPE 1941057, da função gratificada de Ouvidora da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

Nº 365 - Designar o servidor SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE 2139436, para a função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 1.095/2021/DAP, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, de acordo com o disposto nos Artigos 13-A e 19, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, incluído pelo Art. 1º da Lei nº 13.325, de 29/07/2016 e Art. 34 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, resolve:

Conceder, a partir de 30/03/2021, de forma DEFINITIVA, isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos percebidos por CARLOS PARERA REBELLO, matrícula SIAPE nº 434064, aposentado desta Fundação, conforme parecer emitido por Laudo Médico Pericial nº 059.807/2021, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e com base no art. 47 da Lei 8.541/92, art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e instrução Normativa 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/17. (Processo nº 23103.205572/2021-63).

LUCIA CAMPOS PELLANDA





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 832, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015685/2021-59, protocolado em 20/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora VANUSA JARDIM BORGES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 21/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **VANUSA JARDIM BORGES**, matrícula SIAPE n.º 2870919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/11/2018 a 30/11/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **30/11/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/11/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0565647** e o código CRC **2365E661**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 833, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.013468/2021-24, protocolado em 29/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora GREICY COSTA MARQUES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento, em exercício, de Eletrônica e Computação da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 31/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **GREICY COSTA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 2449497, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **16/05/2019 a 16/05/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/05/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/05/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565788** e o código CRC **A45C33AE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 834, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.002750/2021-86, protocolado em 30/01/2021, que trata da progressão funcional da servidora KETLEN KARINE TELES LUCENA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Centro de Educação à Distância/CED/UFAM, em 17/02/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **KETLEN KARINE TELES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 3205878, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2019 a 06/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **06/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565825** e o código CRC **509B00D6**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 835, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.010152/2021-81, protocolado em 30/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor MICHEL DO VALE MACIEL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em 06/04/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor MICHEL DO VALE MACIEL, matrícula SIAPE n.º 3135093, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2019 a 07/06/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

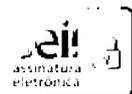
**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565888** e o código CRC **B1B5CEFE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 836, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015596/2021-11, protocolado em 19/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora RENATA SPENER GOMES CORDEIRO DOS SANTOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 21/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **RENATA SPENER GOMES CORDEIRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1204388, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/06/2019 a 03/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **0565921** e o código CRC **2D56A2AA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 837, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.017219/2021-16, protocolado em 02/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor CESAR AUGUSTO VIANA MELO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/Icomp/UFAM, em 07/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **CESAR AUGUSTO VIANA MELO**, matrícula SIAPE n.º 1711715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/07/2017 a 13/07/2019**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/05/2021, data de aprovação do RIT 2017/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/05/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0565959** e o código CRC **E3A59DED**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

**PORTARIA Nº 838, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a instrução do OFÍCIO Nº 37/2021/PROTEC/UFAM, subscrito pelo Pró-Reitor de Inovação Tecnológica, Waltair Vieira Machado, constante nos autos do processo SEI nº 23105.017038/2021-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** a servidora **MARIA COUTO MARQUES**, Matrícula SIAPE nº 6399675, Diretora do Departamento de Gestão do Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais da Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado — SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 2º. INDICAR** o servidor **GABRIEL MARTINS CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 3120015, Administrador vinculado a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica para representar institucionalmente a Fundação Universidade do Amazonas no âmbito do Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado - SisGen, pelo período de 02 (dois) anos.

**Art. 3º. REVOGAR** Portaria GR Nº 900 de 21 de maio de 2020 e Portaria GR Nº 85 de 22 de janeiro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566153** e o código CRC **F180F559**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

**PORTARIA Nº 839, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.008116/2021-57,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR, para substituir**, na Portaria GR nº 978/2020 de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 05/06/2020, o representante TITULAR da Faculdade de Medicina - FM junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

**SUBSTITUIR:**

Rosana Dias da Rosa

**Por:**

Jonas Byk

**Art. 2º. MANTER** inalterado demais indicações e termos da Portaria GR nº 978/2020 de 05 de junho de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566171** e o código CRC **567B0485**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

**PORTARIA Nº 840, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Teor da Resolução nº 021/2014-CONSAD;

**CONSIDERANDO** o Art. 8º da Resolução supramencionada;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida no Processo SEI nº 23105.003516/2020-95,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **H O M O L O G A R** os nomes da chefia imediata e dos servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Avaliação, e Tutor, da servidora Alana Ainara dos Santos Cavalcante, em Estágio Probatório.

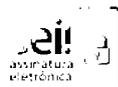
<b>Servidor(a) em Estágio Probatório:</b>	<b>Alana Ainara dos Santos Cavalcante</b>
<b>Chefia Imediata:</b>	Marcos Araújo Silva
<b>Avaliador:</b>	Jones Simão Bulbol Júnior
<b>Tutor/Avaliador:</b>	Aline Silva Souza
<b>Sector:</b>	Arquivo Central

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 09/06/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566213** e o código CRC **3C5C7D74**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

**PORTARIA Nº 841, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo nº 23105.004934/2021-51, que traz por objeto a comunicação de retorno antecipado do(a) servidor(a) Davi Araújo da Cunha;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. R E V O G A R**, a partir de 1º de maio de 2021, os termos da Portaria GR 1313/2017, datada de 20 de junho de 2017, que autorizou o afastamento do servidor **DAVI ARAÚJO DA CUNHA**, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da UFAM, no período de 22/05/2017 a 21/05/2021.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até 30 (trinta) dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo Único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566241** e o código CRC **5B452A14**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

**PORTARIA Nº 842, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.009431/2021-00, protocolado em 25/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 04/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MARCELO RODRIGUES DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 1871598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/06/2019 a 02/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

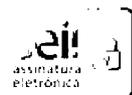
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 09/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566310** e o código CRC **4B545D54**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 843, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013202/2021-81, protocolado em 27/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora **TANISE VENDRUSCOLO DALMOLIN**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 28/04/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **TANISE VENDRUSCOLO DALMOLIN**, matrícula SIAPE n.º 3127029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2019 a 31/05/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/05/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/05/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566337** e o código CRC **42F320E8**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2021

### PORTARIA Nº 844, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014399/2021-76, protocolado em 09/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 11/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor RAFAEL DE OLIVEIRA ALVIM, matrícula SIAPE n.º 1048776, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/06/2019 a 07/06/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566350** e o código CRC **ECA3E710**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

**PORTARIA Nº 845, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/06/2021 sob o n.º de Processo 23105.017078/2021-23;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018;

**CONSIDERANDO** o despacho da PROGESP exarado no Processo nº 23105.004811/2019-25, do dia 05/02/2020, que informa que a partir desta data serão aceitos os pedidos de Aceleração de Promoção, que ainda não possuem diploma, desde que atendam os mesmos requisitos aplicados às demandas de IQ e RT, conforme a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção ao servidor **REGIS PAMPONET DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1915726, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, da Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 09/03/2021.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do Título, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **01/06/2021**, conforme previsto no item 11, incisos I da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 09/06/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566360** e o código CRC **A9A41430**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 10/06/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 846, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria GR nº 492/2021, datada de 05 de abril de 2021, que designou membros para Câmara de Extensão e Interiorização – CEI;

**CONSIDERANDO a instrução contida nos autos de nº 23105.017692/2021-95.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. ALTERAR** os termos da Portaria GR Nº 492/2021, datada de 05 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 06 de abril de 2021, para:

**I. Substituir**, membros TITULAR e SUPLENTE das unidades listadas abaixo, por:

**FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS – FES**

RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA (Titular)

MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA JÚNIOR (Suplente)

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE – IEAA**

VAIRTON RDAMANN (Titular)

PAULO ROGÉRIO BELTRAMIN DA FONSECA (Suplente)

**II. Incluir**, membros TITULAR e SUPLENTE das unidades listadas abaixo:

**FACULDADE DE PSICOLOGIA - FAPSI**

SÉRGIO SÓCRATES BAÇAL DE OLIVEIRA (Titular)

ENIO DE SOUZA TAVARES (Suplente)

**FACULDADE DE TECNOLOGIA - FT**

OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA (Titular)

KARLA MAZARELLO MACIEL PACHECO (Suplente)

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FAO**

JANETE MARIA REBELO VIEIRA (Titular)

NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE (Suplente)

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET**

ODETTE MESTRINHO PASSOS (Titular)

DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA (Suplente)

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 492/2021, datada de 05 de abril de 2021, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 06 de abril de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566456** e o código CRC **2488A5FB**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/06/2021  
DOU de 11/06/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 847, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Decisão Ad Referendum CONSAD Nº 11, de 30 de dezembro de 2020, que aprovou o aproveitamento do Banco de Reserva do Edital 038/2019 – Área: Fisioterapia Geral, solicitado via processo SEI nº 23105.043913/2020-08;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.871, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 24/09/2019, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
WILLIAM BEZERRA LEITE	ISB	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	930801

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566464** e o código CRC **FDC241DB**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFMS Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.065, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFMS, resolve:

1 - Designar, PRO TEMPÖRE, CELIO TROIS, Matrícula SIAPE 1582322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFMS, ao exercício da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.084.

TATIANA CUREAU CERVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.282 - Contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina/Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanas.

Nº 1.283 - Contratar LAÍS BASTOS TELES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.284 - Contratar MAYRA NAVARRO RODRIGUES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Matemática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 1 de outubro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.287 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, MICHEL DE SOUSA NACIFE FERREIRA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 4 de maio de 2021. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 1.297 - Declarar vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20 de abril de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor JORGE LUIS BATISTA, matrícula SIAPE n.º 2188487, em razão do seu falecimento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2021, LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2424823, do cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh. Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**PORTARIA-SEI Nº 98, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1485166, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFPE, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

**PORTARIA Nº 294, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - HUJM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 49 de 06 de abril de 2021 da EBSERH, e:

Considerando o Artigo 1º - da Resolução da Diretoria Executiva da EBSERH nº 64 de 21 de novembro de 2013, que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o §1º, da Clausula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, assinado em 12 de novembro de 2016, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo nº 23532.003306/2021-48, protocolizado em 14 de abril de 2021, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 174 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Unidade Gestora - UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordernador de Despesa Titular: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA, CPF: 729.816.017-68, SIAPE: 416789

Ordernador de Despesa Substituto: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Titular: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Substituto: JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, CPF: 691.830.741-04, SIAPE: 1524661

Contador Titular: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Contador Substituto: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade de Gestão Titular: SHIRLÉIA DE OLIVEIRA, CPF: 691.966.301-59 SIAPE: 2167244

Conformidade de Gestão Substituto: LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES, CPF: 041.627.931-74, SIAPE: 3234201

Conformidade Contábil Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade Contábil Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIAFI Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Cadastrador SIAFI Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685

Cadastrador SIASG Substituto: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 831 - Art. 1º. Designar a servidora SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Designar a servidora FABIANA FERONHA WIELEWICKI, matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 847 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WILLIAM BEZERRA LEITE	ISB	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	930801

Nº 848 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 26.05.2021, o senhor Manoel Francisco Mendonça Vieira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.05.2021.

Nº 849 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO	IFCHS	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	311372

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 364 - Dispensar a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, SIAPE 1941057, da função gratificada de Ouvidora da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

Nº 365 - Designar o servidor SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE 2139436, para a função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 1.095/2021/DAP, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, de acordo com o disposto nos Artigos 13-A e 19, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, incluído pelo Art. 1º da Lei nº 13.325, de 29/07/2016 e Art. 34 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, resolve:

Conceder, a partir de 30/03/2021, de forma DEFINITIVA, isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos percebidos por CARLOS PARERA REBELLO, matrícula SIAPE nº 434064, aposentado desta Fundação, conforme parecer emitido por Laudo Médico Pericial nº 059.807/2021, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e com base no art. 47 da Lei 8.541/92, art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e Instrução Normativa 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/17. (Processo nº 23103.205572/2021-63).

LUCIA CAMPOS PELLANDA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/06/2021  
DOU de 11/06/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 848, DE 09 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação datada de 08.06.2021 consoante do Processo n.º 23105.017822/2021-90, da Senhora **ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA**;

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA, Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 26.05.2021, o senhor **Manoel Francisco Mendonça Vieira**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º. ORIENTAR**, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

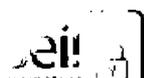
**Art. 3º. DECLARAR** prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.05.2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com

administrativa  
eletrônica

fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566470** e o código CRC **478138A1**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFMS Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.065, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFMS, resolve:

1 - Designar, PRO TEMPÓRE, CELIO TROIS, Matrícula SIAPE 1582322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFMS, ao exercício da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.084.

TATIANA CUREAU CERVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.282 - Contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina/Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanas.

Nº 1.283 - Contratar LAÍS BASTOS TELES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.284 - Contratar MAYRA NAVARRO RODRIGUES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Matemática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 1 de outubro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.287 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, MICHEL DE SOUSA NACIFE FERREIRA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 4 de maio de 2021. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 1.297 - Declarar vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20 de abril de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor JORGE LUIS BATISTA, matrícula SIAPE n.º 2188487, em razão do seu falecimento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2021, LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2424823, do cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**PORTARIA-SEI Nº 98, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1485166, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFPE, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

**PORTARIA Nº 294, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - HUJM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 49 de 06 de abril de 2021 da EBSERH, e:

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSERH nº 64 de 21 de novembro de 2013, que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o §1º, da Clausula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, assinado em 12 de novembro de 2016, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo nº 23532.003306/2021-48, protocolizado em 14 de abril de 2021, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 174 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Unidade Gestora - UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordernador de Despesa Titular: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA, CPF: 729.816.017-68, SIAPE: 416789

Ordernador de Despesa Substituto: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Titular: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Substituto: JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, CPF: 691.830.741-04, SIAPE: 1524661

Contador Titular: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Contador Substituto: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade de Gestão Titular: SHIRLÉIA DE OLIVEIRA, CPF: 691.966.301-59 SIAPE: 2167244

Conformidade de Gestão Substituto: LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES, CPF: 041.627.931-74, SIAPE: 3234201

Conformidade Contábil Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade Contábil Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIAFI Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Cadastrador SIAFI Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685

Cadastrador SIASG Substituto: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 831 - Art. 1º. Designar a servidora SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Designar a servidora FABIANA FERONHA WIELEWICKI, matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 847 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WILLIAM BEZERRA LEITE	ISB	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	930801

Nº 848 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 26.05.2021, o senhor Manoel Francisco Mendonça Vieira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.05.2021.

Nº 849 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO	IFCHS	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	311372

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 364 - Dispensar a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, SIAPE 1941057, da função gratificada de Ouvidora da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

Nº 365 - Designar o servidor SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE 2139436, para a função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 1.095/2021/DAP, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, de acordo com o disposto nos Artigos 13-A e 19, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, incluído pelo Art. 1º da Lei nº 13.325, de 29/07/2016 e Art. 34 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, resolve:

Conceder, a partir de 30/03/2021, de forma DEFINITIVA, isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos percebidos por CARLOS PARERA REBELLO, matrícula SIAPE nº 434064, aposentado desta Fundação, conforme parecer emitido por Laudo Médico Pericial nº 059.807/2021, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e com base no art. 47 da Lei 8.541/92, art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e Instrução Normativa 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/17. (Processo nº 23103.205572/2021-63).

LUCIA CAMPOS PELLANDA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
11/06/2021  
DOU de 11/06/2021, Seção 2, Página  
29

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 849, DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad Referendum* CONSAD Nº 09, de 01 de dezembro de 2020, que aprovou o aproveitamento do Banco de Reserva do Edital 048/2019 – Área: História Moderna, solicitado via processo SEI nº 23105.038701/2020-09;

**CONSIDERANDO** a Portaria 3.149, de 29 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 30/10/2019, que tratou da homologação do resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. N O M E A R**, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>
WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO	IFCHS	Adjunto A/ Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311372

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/06/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0566486** e o código CRC **D0A998A1**.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA**

**PORTARIA DE PESSOAL CT/UFMS Nº 74, DE 7 DE JUNHO DE 2021**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA da Universidade Federal de Santa Maria, nomeada pela Portaria N. 87.065, de 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria nº 55.927, de 29 de setembro de 2009 - UFMS, resolve:

1 - Designar, PRO TEMPÓRE, CELIO TROIS, Matrícula SIAPE 1582322, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal da UFMS, ao exercício da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Ciência da Computação da estrutura organizacional do Centro de Tecnologia, Código FCC.084.

TATIANA CUREAU CERVO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

**PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.282 - Contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina/Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanas.

Nº 1.283 - Contratar LAÍS BASTOS TELES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Contabilidade Gerencial e Contabilidade Societária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 13 de dezembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.284 - Contratar MAYRA NAVARRO RODRIGUES, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Matemática da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 1 de outubro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanas.

Nº 1.287 - Exonerar, a pedido, do cargo de Professor do Magistério Superior - Classe A - Denominação de Auxiliar - Nível 1, MICHEL DE SOUSA NACIFE FERREIRA, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8112/90, a partir de 4 de maio de 2021. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

Nº 1.297 - Declarar vago, com fundamento no Art. 33, IX, da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20 de abril de 2021, o cargo de Assistente em Administração ocupado pelo servidor JORGE LUIS BATISTA, matrícula SIAPE n.º 2188487, em razão do seu falecimento.

MARCUS HENRIQUE CANUTO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**PORTARIA-SEI Nº 97, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de julho de 2021, LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2424823, do cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**PORTARIA-SEI Nº 98, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 1º de julho de 2021, FILIPE CARRILHO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1485166, para exercer o cargo de Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFPE, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER**

**PORTARIA Nº 294, DE 8 DE JUNHO DE 2021**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER - HUJM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 49 de 06 de abril de 2021 da EBSERH, e:

Considerando o Artigo 1º da Resolução da Diretoria Executiva da EBSERH nº 64 de 21 de novembro de 2013, que cria a filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Considerando o §1º, da Clausula Sexta do Contrato de Gestão Especial Gratuita celebrado entre a Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, assinado em 12 de novembro de 2016, que trata da efetivação da Gestão Plena do HUJM.

Considerando o Processo nº 23532.003306/2021-48, protocolizado em 14 de abril de 2021, que trata da solicitação da nomeação da Equipe de Gestores para a consolidação da Gestão Plena do HUJM, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 174 de 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para compor a Equipe de Gestores do Hospital Universitário Júlio Müller - HUJM, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, Unidade Gestora - UG 155019, CNPJ: 15.126.437/0012-04, conforme segue:

Ordernador de Despesa Titular: MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA, CPF: 729.816.017-68, SIAPE: 416789

Ordernador de Despesa Substituto: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Titular: CASSIANO MORAES FALLEIROS, CPF: 277.158.778-59, SIAPE: 1102585

Gestor Financeiro Substituto: JONAS DA CRUZ BORGES ASSUMPÇÃO, CPF: 691.830.741-04, SIAPE: 1524661

Contador Titular: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Contador Substituto: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade de Gestão Titular: SHIRLÉIA DE OLIVEIRA, CPF: 691.966.301-59 SIAPE: 2167244

Conformidade de Gestão Substituto: LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA LOPES, CPF: 041.627.931-74, SIAPE: 3234201

Conformidade Contábil Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Conformidade Contábil Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIAFI Titular: ROBERTA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA, CPF: 011.234.681-25, SIAPE: 2167239

Cadastrador SIAFI Substituto: IGOR FRANCIS ALVES MENDES, CPF: 988.979.341-53, SIAPE: 2996355

Cadastrador SIASG Titular: VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, CPF: 022.667.561-09, SIAPE: 2159685

Cadastrador SIASG Substituto: THAÍS FLÁVIA NOGUEIRA GONÇALVES PEREIRA, CPF: 000.130.771-12, SIAPE: 2149184

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de junho de 2021.

MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 831 - Art. 1º. Designar a servidora SANDRA EMÍLIA CRUZ DA COSTA, matrícula SIAPE n.º 1139002, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º. Designar a servidora FABIANA FERONHA WIELEWICKI, matrícula SIAPE n.º 3135040, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenadora do Curso de Artes Visuais, junto ao Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

Nº 847 - Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WILLIAM BEZERRA LEITE	ISB	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	930801

Nº 848 - Conceder, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217 Inciso I, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora ANA AMÉLIA BITTENCOURT VIEIRA, Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 26.05.2021, o senhor Manoel Francisco Mendonça Vieira, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Declarar prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 26.05.2021.

Nº 849 - Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR DO Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 048 de 30/05/2019, publicado no DOU em 31/05/2019, retificado em 10/06/2019 e 23/07/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ TRABALHO	REGIME DE DEDICAÇÃO	CÓDIGO DA VAGA
WELLINGTON BERNARDELLI SILVA FILHO	IFCHS	Adjunto A/ Exclusiva	Nível 1/ Dedicção	311372

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 364 - Dispensar a servidora JULIANA DIAS DE ALMEIDA MARTINEZ, SIAPE 1941057, da função gratificada de Ouvidora da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

Nº 365 - Designar o servidor SILAS ARAUJO LEITE DE OLIVEIRA, SIAPE 2139436, para a função gratificada de Ouvidor da UFABC, código FG-1, a contar de 14 de junho de 2021.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**PORTARIA Nº 1.095/2021/DAP, DE 9 DE JUNHO DE 2021**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 17/03/2021, publicado no DOU de 18/03/2021, de acordo com o disposto nos Artigos 13-A e 19, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, incluído pelo Art. 1º da Lei nº 13.325, de 29/07/2016 e Art. 34 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, resolve:

Conceder, a partir de 30/03/2021, de forma DEFINITIVA, isenção do desconto do Imposto de Renda na Fonte sobre os Rendimentos percebidos por CARLOS PARERA REBELLO, matrícula SIAPE nº 434064, aposentado desta Fundação, conforme parecer emitido por Laudo Médico Pericial nº 059.807/2021, do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e com base no art. 47 da Lei 8.541/92, art. 1º da Lei 11.052/04, art. 6º, inciso XIV da Lei 7.713/88 e Instrução Normativa 1.500/14, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756/17. (Processo nº 23103.205572/2021-63).

LUCIA CAMPOS PELLANDA





Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567606** e o código CRC **A41F3821**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 850 - Art. 1º - Designar a servidora ODETTE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 01/07/2021.

Nº 855 - Art. 1º - Dispensar a servidora MARINÉS VIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir 07/06/2021.

Art. 2º - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir 07/06/2021.

Art. 3º - Designar a servidora THAIANY GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3157185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir 07/06/2021.

Art. 4º - Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3063392, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir 07/06/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.041936/2021-41, resolve:

Nº 614 - Conceder, a partir de 24/3/2021, pensão a Narciso Busato, em razão do falecimento de Lucia Maria Santos Busato, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403195, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.058696/2021-13, resolve:

Nº 615 - Dispensar a servidora Virgínia Maria Soares de Almeida da função de Coordenadora da Coordenação de Comunicação, Divulgação e Informação em Extensão do DEX (FG-01).

Nº 616 - Designar o docente Rogério Ferreira para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Comunicação, Divulgação e Informação em Extensão do DEX (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.051025/2021-21, resolve:

Nº 618 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0587/2021, de 02/06/2021, que nomeou Flávia Lara Barcelos (6725339). Onde se lê: "com a denominação de Professor Auxiliar 'A', titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas"; leia-se: "com a denominação de Professor Auxiliar 'A', titulação Especialização, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 619 - Nomear Luiz Felipe de Campos Lobato, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 112, publicado no DOU de 23/09/2020, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 103, publicado no DOU de 03/05/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial - 20 horas, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 23/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código nº 318059, decorrente da aposentadoria de Icaro Camargo Batista, em 09/09/2014. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.097 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Arquivista, código de vaga nº 863600, ocupado pela servidora Nathaly Rodrigues da Costa, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Arquivo Central, a partir de 08/06/2021.

Nº 2.098 - Exonerar a pedido, a partir de 31/05/2021 o servidor Luiz Carlos de Brito Lourenço do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 859049, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Exonerar o servidor GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX, do exercício do cargo de Coordenador de Manutenção da SINFRA da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Nº 324 - Nomear o servidor ALEX HENRIQUE BRAGA, CPF nº 392.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção da SINFRA da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021. (Processo nº 23108.041829/2021-01).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.008151/2021-16, resolve:

Nº 920 - Declarar a vacância, a contar de 10 de junho de 2021, do cargo de Arquiteto e Urbanista, ocupado pelo servidor RAFAEL EINHARDT FISS, Matrícula SIAPE nº 1307022, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Tornar vago o cargo acima.

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0544862, de 10 de junho de 2021, resolve:

Nº 921 - Exonerar o servidor RAFAEL EINHARDT FISS, Arquiteto Urbanista, SIAPE 1307022, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 10 de junho.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais; resolve:

Nº 605 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a AIRAN SILVA LOPES, matrícula SIAPE nº 423326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe "C", denominação "Adjunto", nível "4", com Mestrado, em regime de Dedicatória exclusiva, lotado no Departamento de Biologia - CCN, desde que atendidos os requisitos insculpidos no art. 3º da EC 47/2005. (considerando o Processo nº 23111.009520/2021-70)

Nº 611 - Designar GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE - do Centro de Ciências de Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 13/06/2021. (considerando o Processo nº 23111.023786/2021-75)

Nº 613 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0422138, ocupante do cargo de Vigilante D 416, em regime de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Vigilância/PRAD, desde que atendidos os requisitos insculpidos no Art. 3º da EC 47/2005. (considerando o Processo nº 23111.009686/2021-50)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Retificar a Portaria nº 448-21, datada de 04.05.2021, publicada no DOU de 05.05.2021, seção 2, página 35, onde se lê: ELITON CARLOS BATISTA leia-se: ELITON CARLOS BATISTA DE SOUSA.

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA

## PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 566 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de LUMA DA ROCHA SEIXAS, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Introdução à Computação, com lotação no Departamento de Computação/Centro de Ciências da Natureza (considerando o Edital nº. 01/2021/CCN, de 30.04.2021, publicado no DOU em 03.05.2021; o Processo Nº 23111.014958/2021-05; a Homologação publicada no DOU de 02.06.2021; e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 569 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Pedagogia, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/Centro de Ciências da Educação (considerando o Edital nº. 04/2021 - CCE/UFPI, de 29.03.2021, publicado no D.O.U. de 30/03/2021; o Processo Nº 23111.005603/2021-02; a Homologação publicada no DOU de 31.05.2021; e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente).

Nº 570 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de HELANNY MÁRCIA RIBEIRO TRAJANO, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de METODOLOGIA DO ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/Centro de Ciências da Educação (considerando o Edital nº. 04/2021 - CCE/UFPI, de 29.03.2021, publicado no D.O.U. de 30.03.2021; o Processo Nº 23111.005603/2021-02; a Homologação publicada no DOU de 31.05.2021; e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/06/2021  
DOU de 14/06/2021, Seção 2, Página  
42

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 850, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 014/2021/ICET/UFAM, datado de 08/06/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, a Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação, realizada 07/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.017691/2021-41;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR** a servidora **ODETTE MESTRINHO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 01/07/2021.**

**Art. 2º – DESIGNAR** o servidor **RAINER XAVIER DE AMORIM**, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador pro tempore** do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, **a partir de 01/07/2021.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/06/2021  
DOU de 14/06/2021, Seção 1, Página  
24

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 851, DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina (23105.012464/2021-29);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.013547/2021-35);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado Ad Referendum do Conselho Departamental da Faculdade de Estudos Sociais (23105.014071/2021-50);

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (23105.010846/2021-18);

### RESOLVE:

**Art.1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Traumato/Ortopedia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	CAROLINE BRUM SENA	1º

FES	Introdução à Economia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	LUCAS TRENTIN RECH	1º
				LUCIANA OLIVEIRA DO VALLE CARMINE	2º
				NATHAN BARBOSA DOS SANTOS	3º
				WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	4º
				SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	5º
FES	Teoria Econômica	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	GUILHERME NUNES MARTINS	1º
				NEULER ANDRÉ SOARES DE ALMEIDA	2º
				BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	3º
				SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	4º
				DENIZE MIRIAN DA SILVA	5º
			PCD	GUILHERME NUNES MARTINS	1º
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	CAMILO ANDRÉS GUERRERO MARTIN	1º
				ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA	2º

			THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	3º
--	--	--	-------------------------------------	----

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

**Art.2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567614** e o código CRC **F2FBF94E**.

4ª	Fabiana Lucas Alves	8,50
5ª	Vanessa Duarte Ortiz	8,39

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA REITORIA Nº 184, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 37,, resolve:

Art. 1º Instituir a Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal; vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-01.

Art. 2º Instituir a Divisão de Concursos e Seleções; vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-01. (Processo nº 23282.006641/2021-97)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 99, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria Interministerial nº 428, de 6 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Instituir o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, composto pelas seguintes metas globais: Meta I - Produzir e submeter 40 (quarenta) artigos a revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior. Meta II - Realizar 41 (quarenta e uma) orientações de pós-graduação ou graduação, em parcerias com universidades onde os servidores sejam colaboradores, contribuindo para a formação de novos pesquisadores. Meta III - Publicar 51 (cinquenta e um) títulos por meio de livros, catálogos, revistas, revistas científicas, notas técnicas, vídeos, eventos científicos e multimídia, resultantes de estudos e pesquisas. Meta IV - Realizar 62 (sessenta e dois) eventos educacionais e culturais para divulgação e difusão do conhecimento nos campos da Educação, da Cultura, das Ciências Sociais e Humanas e do conhecimento técnico-científico. Meta V - Promover 48 (quarenta e oito) cursos, (entre presenciais e remotos) para o aprimoramento técnico-científico e o desenvolvimento local sustentável. Meta VI - Realizar 8 pesquisas nos campos da Educação, da Cultura e das Ciências Sociais e Humanas. Meta VII - Disponibilizar 6 (seis) bancos de dados para uso do público externo. Meta VIII - Apresentar 25 (vinte e cinco) trabalhos em eventos (presenciais ou remotos). Meta IX - Preservar 700.000 (setecentos mil) acervos históricos, administrativos e artísticos, para o fortalecimento do patrimônio. Meta X - Digitalizar 10.000 (dez mil) itens do acervo sonoro, contribuindo para a preservação de difusão do acervo. Meta XI - Participar de 7 (sete) bancas de defesa de trabalhos de conclusão, monografias, dissertações ou teses. Meta XII - Realizar 3 (três) concursos, visando estimular a produção cultural, de caráter inovador. Meta XIII - Ampliar em 10% o número de acesso à conteúdos da Diretoria de Pesquisas Sociais na internet, em relação ao ano de 2020. Meta XIV - Oferecer dois cursos stricto sensu. Meta XV - Oferecer três cursos lato sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 851, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U. em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Carga Horária	Padrão/	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Traumatologia/Ortopedia	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h		AC	CAROLINE BRUM SENA	1º
FES	Introdução à Economia	Assistente A, Nível 1, 40h		AC	LUCAS TRENTIN RECH	1º
					LUCIANA OLIVEIRA DO VALLE CARMINE	2º
					NATHAN BARBOSA DOS SANTOS	3º
					WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	4º
					SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	5º
FES	Teoria Econômica	Assistente A, Nível 1, 40h		AC	GUILHERME NUNES MARTINS	1º
					NEULER ANDRÉ SOARES DE ALMEIDA	2º
					BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	3º
					SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	4º
					DENIZE MIRIAN DA SILVA	5º
					PCD	GUILHERME NUNES MARTINS
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1, 40h		AC	CAMILLO ANDRÉS GUERRERO MARTIN	1º
					ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	2º
					ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	3º

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 856, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria Homologação/ Edital nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
INC	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologia de Sementes	Portaria nº 1.811, de 24/05/2019, publicada em 27/05/2019 Edital nº 2, de 12/02/2021, publicado em 18/02/2021	10/03/2022	09/03/2024

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## DESPACHO Nº 73, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.012582/2019-31;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a empresa A. A. BELLO FILHO - CNPJ: 11.111.383/0001-91 deixou de entregar a documentação exigida para o certame quando convocada para tanto, pois se constata da documentação encartada aos autos, principalmente a ata de realização do pregão eletrônico e a documentação juntada pela Pregoeira;

CONSIDERANDO que é obrigação do licitante conhecer e cumprir as normas editalícias do certame, não tendo a empresa apresentado justificativa hábil a afastar tal obrigatoriedade;

CONSIDERANDO que a documentação acostada nos autos não deixa dúvidas de que, após o cadastramento da proposta, a licitante foi devidamente convocada e oportunizada a apresentação da documentação exigida, entretanto esta deixou de enviar a ART nos termos da legislação de regência, descumprindo a regra fixada no item 40.5 do edital, assim como verifica-se da ata de realização do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que quando uma empresa adentra à licitação pública esta vincula-se às cláusulas do edital, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A partir disso deve conhecer seus deveres ali estabelecidos;

CONSIDERANDO que no sancionamento das infrações administrativas cometidas no curso da execução contratual, aplica-se a mesma lógica jurídica dos crimes de mera conduta: o delito consuma-se no exato momento em que a conduta é praticada, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa A. A. BELLO FILHO - CNPJ: 11.111.383/0001-91, conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/99;

2. Pela manutenção da penalidade aplicada à referida empresa, constante no Despacho - SEI SUPJUN/HU-UFGD 13839312, pelo Diretor-Geral do Hospital Universitário da UFGD (HU/FEBSERH/UFGR), no que se refere ao impedimento do direito de licitar e contratar com a União, seus Órgãos e Entidades pelo prazo de 30 (trinta) dias;

3. Devolver os autos ao HU para intimação e ciência da Contratada a respeito da decisão, e continuidade do processo.

LINO SANABRIA

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## RESOLUÇÃO Nº 624, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Revoga o RBHA-E 88 e aprova emendas aos RBACs nºs 21, 26, 91 e 121.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00058.03392/2019-89, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar:  
I - a Portaria nº 1.216/DGAC, de 17 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2001, Seção 1, página 69, que aprovou o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica Especial - RBHA-E 88, intitulado "Requisitos para Avaliação de Tolerância para Falhas do Sistema de Tanques de Combustível";

II - a Portaria nº 1.375/DGAC, de 8 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2002, Seção 1, página 9, que alterou o RBHA-E 88.  
Art. 2º Aprovar a Emenda nº 08 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21, intitulado "Certificação de Produto e Artigo Aeronáuticos", consistente nas seguintes alterações:

"21.29 .....  
.....  
(f)- Cada requerente de certificado de tipo para produto importado de avião categoria transporte movido a turbina cujo certificado no país de origem tenha sido emitido depois de 1º de janeiro de 1958 e que tenha ou uma capacidade máxima certificada de passageiros de 30 ou mais ou uma carga paga máxima certificada de 3402 kg (7500 lb) ou mais deve:

(1) assegurar que o projeto cumpre os requisitos da seção 25.901 e dos parágrafos 25.981(a) e (b), do RBHA/RBAC 25 emenda 102, ou requisitos equivalentes de emendas posteriores; e

(2) desenvolver todas as instruções de manutenção e inspeção necessárias para manter as características de projeto requeridas para eliminar a existência ou desenvolvimento de uma fonte de ignição dentro do sistema de tanque de combustível do avião."



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/sistema/cedes/index.html>, pelo código 051520221061400024

24

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 852, DE 10 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.001357/2021-75 de 14/01/2021;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ELIZEU CLEBER DOS SANTOS FRANÇA**, matrícula SIAPE n.º 2418431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567719** e o código CRC **FB39BC34**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 853, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 09/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.012485/2020-63 de 06/04/2020;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

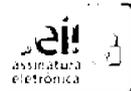
**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **GISELE CRISTINA RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 2771282, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 10/06/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567768** e o código CRC **B57187C7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 854, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/06/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.017461/2021-81;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção à servidora ANGELA MARIA DA SILVA MENDES, matrícula SIAPE n.º 2206720, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Agronomia Tropical pela Universidade Federal do Amazonas, em 25/08/2011.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **05/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 10/06/2021, às 18:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567798** e o código CRC **22A6EEB7**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/06/2021  
DOU de 14/06/2021, Seção 2, Página  
42

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 855, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 12/2021/FACED/UFAM, datado de 08/06/2021, da Direção da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, a Decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Educação, datado de 07/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.017687/2021-82;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º – D I S P E N S A R** a servidora **MARINÊS VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir 07/06/2021**.

**Art. 2º – D I S P E N S A R** a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, **a partir 07/06/2021**.

**Art. 3º – D E S I G N A R** a servidora **THAIANY GUEDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3157185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir 07/06/2021**.

**Art. 4º – D E S I G N A R** o servidor **MÁRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 3063392, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação – FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função **a partir 07/06/2021**.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 10/06/2021, às 18:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0567885** e o código CRC **C9AC8AD2**.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 850 - Art. 1º - Designar a servidora ODETTE MESTRINHO PASSOS, matrícula SIAPE n.º 3331537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer pro tempore a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 01/07/2021.

Art. 2º - Designar o servidor RAINER XAVIER DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 3058629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador pro tempore do Curso de Sistemas de Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, a partir de 01/07/2021.

Nº 855 - Art. 1º - Dispensar a servidora MARINÉS VIANA DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir 07/06/2021.

Art. 2º - Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 2168921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, a partir 07/06/2021.

Art. 3º - Designar a servidora THAIANY GUEDES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 3157185, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Matutino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir 07/06/2021.

Art. 4º - Designar o servidor MÁRCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 3063392, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Vespertino, junto à Faculdade de Educação - FACED/UFAM, convalidando os atos praticados na função a partir 07/06/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.041936/2021-41, resolve:

Nº 614 - Conceder, a partir de 24/3/2021, pensão a Narciso Busato, em razão do falecimento de Lucia Maria Santos Busato, servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403195, ocupante do cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento no art. 23 da E. C. nº 103/2019, combinado com os arts. 16, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.058696/2021-13, resolve:

Nº 615 - Dispensar a servidora Virgínia Maria Soares de Almeida da função de Coordenadora da Coordenação de Comunicação, Divulgação e Informação em Extensão do DEX (FG-01).

Nº 616 - Designar o docente Rogério Ferreira para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Comunicação, Divulgação e Informação em Extensão do DEX (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo nº 23106.051025/2021-21, resolve:

Nº 618 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0587/2021, de 02/06/2021, que nomeou Flávia Lara Barcelos (6725339). Onde se lê: "com a denominação de Professor Auxiliar 'A', titulação de Mestrado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas"; leia-se: "com a denominação de Professor Auxiliar 'A', titulação Especialização, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Integral - 40 horas".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 619 - Nomear Luiz Felipe de Campos Lobato, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Prova de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 112, publicado no DOU de 23/09/2020, autorizado pela Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017, e Edital de Homologação nº 103, publicado no DOU de 03/05/2021, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Tempo Parcial - 20 horas, da Carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 23/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação na Faculdade de Medicina, em vaga de código nº 318059, decorrente da aposentadoria de Icaro Camargo Batista, em 09/09/2014. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 316, publicada no DOU de 19/10/2017.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.097 - Declarar vaga, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Arquivista, código de vaga nº 863600, ocupado pela servidora Nathaly Rodrigues da Costa, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Arquivo Central, a partir de 08/06/2021.

Nº 2.098 - Exonerar a pedido, a partir de 31/05/2021 o servidor Luiz Carlos de Brito Lourenço do cargo de Professor Magistério Superior, código de vaga nº 859049, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 323 - Exonerar o servidor GUILHERME DE ALMEIDA COSTA, CPF nº 048.XXX.XXX-XX, do exercício do cargo de Coordenador de Manutenção da SINFRA da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-04, cessando-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 31 de maio de 2021.

Nº 324 - Nomear o servidor ALEX HENRIQUE BRAGA, CPF nº 392.XXX.XXX-XX, para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção da SINFRA da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, código CD-04, atribuindo-lhe a gratificação correspondente. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021. (Processo nº 23108.041829/2021-01).

EVANDRO APARECIDO SOARES DA SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA protocolado sob o nº 23100.008151/2021-16, resolve:

Nº 920 - Declarar a vacância, a contar de 10 de junho de 2021, do cargo de Arquiteto e Urbanista, ocupado pelo servidor RAFAEL EINHARDT FISS, Matrícula SIAPE nº 1307022, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, na cidade de Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Tornar vago o cargo acima.

CONSIDERANDO o Despacho GR GR 0544862, de 10 de junho de 2021, resolve:

Nº 921 - Exonerar o servidor RAFAEL EINHARDT FISS, Arquiteto Urbanista, SIAPE 1307022, do cargo de Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Planejamento e Infraestrutura, da Universidade Federal do Pampa, CD-4, a contar de 10 de junho.

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## ATOS DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais; resolve:

Nº 605 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a AIRAN SILVA LOPES, matrícula SIAPE nº 423326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na Classe "C", denominação "Adjunto", nível "4", com Mestrado, em regime de Dedicatória exclusiva, lotado no Departamento de Biologia - CCN, desde que atendidos os requisitos insculpidos no art. 3º da EC 47/2005. (considerando o Processo nº 23111.009520/2021-70)

Nº 611 - Designar GABRIEL NUNES LOPES FERREIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada, FG-1, de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino - DMTE - do Centro de Ciências de Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, com mandato de 2 (dois) anos, a partir de 13/06/2021. (considerando o Processo nº 23111.023786/2021-75)

Nº 613 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0422138, ocupante do cargo de Vigilante D 416, em regime de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Vigilância/PRAD, desde que atendidos os requisitos insculpidos no Art. 3º da EC 47/2005. (considerando o Processo nº 23111.009686/2021-50)

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 563, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Retificar a Portaria nº 448-21, datada de 04.05.2021, publicada no DOU de 05.05.2021, seção 2, página 35, onde se lê: ELITON CARLOS BATISTA leia-se: ELITON CARLOS BATISTA DE SOUSA.

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA

## PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, RESPONDENDO PELO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; resolve:

Nº 566 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de LUMA DA ROCHA SEIXAS, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Introdução à Computação, com lotação no Departamento de Computação/Centro de Ciências da Natureza (considerando o Edital nº. 01/2021/CCN, de 30.04.2021, publicado no DOU em 03.05.2021; o Processo Nº 23111.014958/2021-05; a Homologação publicada no DOU de 02.06.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

Nº 569 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO E SILVA, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de Pedagogia, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/Centro de Ciências da Educação (considerando o Edital nº. 04/2021 - CCE/UFPI, de 29.03.2021, publicado no D.O.U. de 30/03/2021; o Processo Nº 23111.005603/2021-02; a Homologação publicada no DOU de 31.05.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente).

Nº 570 - Autorizar a contratação, por até 12 (doze) meses, de HELANNY MÁRCIA RIBEIRO TRAJANO, para exercer a função de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, na área de METODOLOGIA DO ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA, com lotação no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino/DMTE/Centro de Ciências da Educação (considerando o Edital nº. 04/2021 - CCE/UFPI, de 29.03.2021, publicado no D.O.U. de 30.03.2021; o Processo Nº 23111.005603/2021-02; a Homologação publicada no DOU de 31.05.2021, e as Leis n.s 8.745/93; 9.849/99, e 10.667/2003, publicadas em 10/12/93; 27/10/99 e 15/05/2003, respectivamente).

LINDA JOSEFINA LULA FERREIRA





Boletim de Serviço Eletrônico em  
14/06/2021  
DOU de 14/06/2021, Seção 1, Página  
24

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 856, DE 11 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018 que reabriu as inscrições do Edital nº 093, de 29 de dezembro de 2017, publicado no DOU de 02/01/2018, retificado em 23/04/2018, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.811, de 24/05/2019, que homologou o resultado final do concurso público para a área de conhecimento Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologia de Sementes, foi publicada no DOU de 27/05/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 2, de 12/02/2021, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público, tendo em vista o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, foi publicado no DOU em 18/02/2021;

**CONSIDERANDO** a Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – Campus do Alto Solimões que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público por mais 02 (dois) anos, a contar do término do novo prazo de validade final estabelecido no Edital Nº 02/2021 - SEI nº 23105.012959/2021-58,

### RESOLVE:

**Art. 1º. P R O R R O G A R** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação/ Edital nº 2	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
		Portaria nº 1.811, de 24/05/2019,		

INC	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologia de Sementes	publicada em 27/05/2019 Edital nº 2, de 12/02/2021, publicado em 18/02/2021	10/03/2022	09/03/2024
-----	---	---	------------	------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568547** e o código CRC **7F203DA9**.

4ª	Fabiana Lucas Alves	8,50
5ª	Vanessa Duarte Ortiz	8,39

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## PORTARIA REITORIA Nº 184, DE 8 DE JUNHO DE 2021

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 37,, resolve:

Art. 1º Instituir a Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal; vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-01.

Art. 2º Instituir a Divisão de Concursos e Seleções; vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, código FG-01. (Processo nº 23282.006641/2021-97)

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 99, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria Interministerial nº 428, de 6 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Instituir o Plano de Metas Institucionais da Fundação Joaquim Nabuco para o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, composto pelas seguintes metas globais: Meta I - Produzir e submeter 40 (quarenta) artigos a revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior. Meta II - Realizar 41 (quarenta e uma) orientações de pós-graduação ou graduação, em parcerias com universidades onde os servidores sejam colaboradores, contribuindo para a formação de novos pesquisadores. Meta III - Publicar 51 (cinquenta e um) títulos por meio de livros, catálogos, revistas, revistas científicas, notas técnicas, vídeos, eventos científicos e multimídia, resultantes de estudos e pesquisas. Meta IV - Realizar 62 (sessenta e dois) eventos educacionais e culturais para divulgação e difusão do conhecimento nos campos da Educação, da Cultura, das Ciências Sociais e Humanas e do conhecimento técnico-científico. Meta V - Promover 48 (quarenta e oito) cursos, (entre presenciais e remotos) para o aprimoramento técnico-científico e o desenvolvimento local sustentável. Meta VI - Realizar 8 pesquisas nos campos da Educação, da Cultura e das Ciências Sociais e Humanas. Meta VII - Disponibilizar 6 (seis) bancos de dados para uso do público externo. Meta VIII - Apresentar 25 (vinte e cinco) trabalhos em eventos (presenciais ou remotos). Meta IX - Preservar 700.000 (setecentos mil) acervos históricos, administrativos e artísticos, para o fortalecimento do patrimônio. Meta X - Digitalizar 10.000 (dez mil) itens do acervo sonoro, contribuindo para a preservação de difusão do acervo. Meta XI - Participar de 7 (sete) bancas de defesa de trabalhos de conclusão, monografias, dissertações ou teses. Meta XII - Realizar 3 (três) concursos, visando estimular a produção cultural, de caráter inovador. Meta XIII - Ampliar em 10% o número de acesso à conteúdos da Diretoria de Pesquisas Sociais na internet, em relação ao ano de 2020. Meta XIV - Oferecer dois cursos stricto sensu. Meta XV - Oferecer três cursos lato sensu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 851, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 008, de 16/02/2021, publicado no D.O.U. em 17/02/2021, retificado no D.O.U. em 22/03/2021, 24/03/2021, 09/04/2021, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Carga Horária	Padrão/ Nível	Lista*	Candidato	Classificação
FM	Traumatologia/Ortopedia	Auxiliar com especialização	Nível 1, 40h	AC	CAROLINE BRUM SENA	1º
FES	Introdução à Economia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	LUCAS TRENTIN RECH	1º	
				LUCIANA OLIVEIRA DO VALLE CARMINE	2º	
				NATHAN BARBOSA DOS SANTOS	3º	
				WANESSA DA COSTA NASCIMENTO	4º	
				SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	5º	
FES	Teoria Econômica	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	GUILHERME NUNES MARTINS	1º	
				NEULER ANDRÉ SOARES DE ALMEIDA	2º	
				BRENA DO NASCIMENTO CARVALHO	3º	
				SUELANIA CRISTINA GONZAGA DE FIGUEIREDO	4º	
				DENIZE MIRIAN DA SILVA	5º	
				PCD	GUILHERME NUNES MARTINS	1º
FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	CAMILLO ANDRÉS GUERRERO MARTIN	1º	
				ANDREZA DE OLIVEIRA MIRANDA	2º	
				THIAGO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	3º	

\*AC: Ampla Concorrência \*PCD: Pessoa Com Deficiência

Art.2º - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## PORTARIA Nº 856, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 036 de 17/04/2018, publicado no DOU em 18/04/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria Homologação/ Edital nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
INC	Sistema de Informação Geográfica, Silvicultura e Agroflorestas e Tecnologia de Sementes	Portaria nº 1.811, de 24/05/2019, publicada em 27/05/2019 Edital nº 2, de 12/02/2021, publicado em 18/02/2021	10/03/2022	09/03/2024

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## DESPACHO Nº 73, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR PRÓ-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, designado pela Portaria/MEC nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 7º da Lei nº 11.153, de 29 de julho de 2005 e art. 25 do Estatuto da UFGD, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23529.012582/2019-31;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO que a empresa A. A. BELLO FILHO - CNPJ: 11.111.383/0001-91 deixou de entregar a documentação exigida para o certame quando convocada para tanto, pois se constata da documentação encartada aos autos, principalmente a ata de realização do pregão eletrônico e a documentação juntada pela Pregoeira;

CONSIDERANDO que é obrigação do licitante conhecer e cumprir as normas editalícias do certame, não tendo a empresa apresentado justificativa hábil a afastar tal obrigatoriedade;

CONSIDERANDO que a documentação acostada nos autos não deixa dúvidas de que, após o cadastramento da proposta, a licitante foi devidamente convocada e oportunizada a apresentação da documentação exigida, entretanto esta deixou de enviar a ART nos termos da legislação de regência, descumprindo a regra fixada no item 40.5 do edital, assim como verifica-se da ata de realização do pregão eletrônico;

CONSIDERANDO que quando uma empresa adentra à licitação pública esta vincula-se às cláusulas do edital, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A partir disso deve conhecer seus deveres ali estabelecidos;

CONSIDERANDO que no sancionamento das infrações administrativas cometidas no curso da execução contratual, aplica-se a mesma lógica jurídica dos crimes de mera conduta: o delito consuma-se no exato momento em que a conduta é praticada, decide:

1. Conhecer do recurso apresentado pela empresa A. A. BELLO FILHO - CNPJ: 11.111.383/0001-91, conforme dispõe o § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/99;

2. Pela manutenção da penalidade aplicada à referida empresa, constante no Despacho - SEI SUPJUN/HU-UFGD 13839312, pelo Diretor-Geral do Hospital Universitário da UFGD (HU/FEBSERH/UFGD), no que se refere ao impedimento do direito de licitar e contratar com a União, seus Órgãos e Entidades pelo prazo de 30 (trinta) dias;

3. Devolver os autos ao HU para intimação e ciência da Contratada a respeito da decisão, e continuidade do processo.

LINO SANABRIA

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## RESOLUÇÃO Nº 624, DE 7 DE JUNHO DE 2021

Revoga o RBHA-E 88 e aprova emendas aos RBACs nºs 21, 26, 91 e 121.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, incisos V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso IV, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00058.03392/2019-89, deliberado e aprovado na 19ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar:  
I - a Portaria nº 1.216/DGAC, de 17 de agosto de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2001, Seção 1, página 69, que aprovou o Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica Especial - RBHA-E 88, intitulado "Requisitos para Avaliação de Tolerância para Falhas do Sistema de Tanques de Combustível";

II - a Portaria nº 1.375/DGAC, de 8 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2002, Seção 1, página 9, que alterou o RBHA-E 88.  
Art. 2º Aprovar a Emenda nº 08 ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21, intitulado "Certificação de Produto e Artigo Aeronáuticos", consistente nas seguintes alterações:

"1.29 .....  
.....  
(f)- Cada requerente de certificado de tipo para produto importado de avião categoria transporte movido a turbina cujo certificado no país de origem tenha sido emitido depois de 1º de janeiro de 1958 e que tenha ou uma capacidade máxima certificada de passageiros de 30 ou mais ou uma carga paga máxima certificada de 3402 kg (7500 lb) ou mais deve:

(1) assegurar que o projeto cumpre os requisitos da seção 25.901 e dos parágrafos 25.981(a) e (b), do RBHA/RBAC 25 emenda 102, ou requisitos equivalentes de emendas posteriores; e

(2) desenvolver todas as instruções de manutenção e inspeção necessárias para manter as características de projeto requeridas para eliminar a existência ou desenvolvimento de uma fonte de ignição dentro do sistema de tanque de combustível do avião."



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/sistema/cedes/index.html>, pelo código 051520221061400024





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

**PORTARIA Nº 857, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o *caput do* Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990;

**CONSIDERANDO** a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 242/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI nº 23105.016486/2021-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo nominados a fim comporem a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geociências - PPGGEO, para o mandato de **07/06/2021 a 07/06/2023**:

**Coordenador (a):**

**NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JR**

**Vice - Coordenador (a):**

**RIELVA SOLIMAIRY CAMPELO DO NASCIMENTO - substituto (a) Legal**

**Membros:**

**MARTA EDITH VELÁSQUEZ DAVID**

**ROBERTO CÉSAR DE MENDONÇA BARBOSA**

**Art. 2º. INSTITUIR** a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGGEO.

**Art. 3º. RECOMENDAR** que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568777** e o código CRC **90308FEE**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 858, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017044/2021-39, protocolado em 01/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor ALIREZA KHATIB, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 01/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **ALIREZA KHATIB**, matrícula SIAPE n.º 1420594, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2018 a 03/07/2020**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 11/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568795** e o código CRC **0EEC59A0**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 859, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.008142/2021-85, protocolado em 16/03/2021, que trata da progressão funcional do servidor RODRIGO COUTO ALVES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 18/03/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **RODRIGO COUTO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 2226065, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/06/2019 a 06/06/2021**.

**Art. 2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **06/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568798** e o código CRC **1C73384F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 860, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015193/2021-63, protocolado em 16/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 21/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor **GUILHERME PEIXOTO TINOCO AREAS**, matrícula SIAPE n.º 1800677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2019 a 04/06/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º- E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568802** e o código CRC **3BA6E57D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 11/06/2021

### PORTARIA Nº 861, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1507/2017, e,

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.015281/2021-65, protocolado em 17/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITS emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 24/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - C O N C E D E R** ao servidor YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS, matrícula SIAPE n.º 1246757, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/06/2019 a 04/06/2021**.

**Art. 2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/06/2021**.



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568803** e o código CRC **C527C425**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 862, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a instruções do processo nº 23105.014815/2021-36 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Gleilson Medins de Menezes;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **GLEILSON MEDINS DE MENEZES**, lotado(a) na Faculdade de Informação e Comunicação - FIC, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, na Universidade do Rio Grande do Sul – UFRGS, **no período de 01/06/2021 a 31/03/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568948** e o código CRC **3974BE8A**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 863, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.013503/2021-13,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ELIANA DOS SANTOS BRASIL**, lotado(a) no Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para cursar **Mestrado** em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia - PPGCASA, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, **no período de 01/06/2021 a 31/05/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(a) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. R E C O M E N D A R** ao(a) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 11/06/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568953** e o código CRC **2F8E8350**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 864, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI nº 23105.015998/2021-15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **BAHIYEH AHMADPOUR**, lotado(a) na Faculdade de Medicina - FM, para cursar **Doutorado** no Programa de Pós-graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - USP, no período de **01/08/2021 a 01/08/2022**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao servidor que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 11/06/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0568954** e o código CRC **E9A9305D**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 865, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015322/2021-13, protocolado em 17/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras - FLet/UFAM, em 18/05/2021;

**CONSIDERANDO** o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA SILVA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1830761, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/08/2010 a 18/08/2012**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

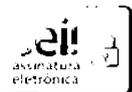
**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/08/2012**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569007** e o código CRC **05CC1777**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 866, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014119/2021-20, protocolado em 05/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 13/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora CRISTIANE ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1002043 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2019 a 10/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **10/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569008** e o código CRC **58F44E37**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

### PORTARIA Nº 867, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.017766/2021-93, protocolado em 08/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor ALMIR DE SOUZA PACHECO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 08/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **ALMIR DE SOUZA PACHECO**, matrícula SIAPE n.º 3625504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/07/2018 a 20/07/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **20/07/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/07/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYES COHEN**, Vice-Reitor, em 11/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569020** e o código CRC **C319B733**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

**PORTARIA Nº 868, DE 11 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/06/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.017633/2021-17;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção ao servidor PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1742629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade Federal de Lavras, em 19/05/2017.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **10/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

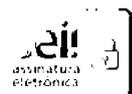
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569034** e o código CRC **7E21721E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

### PORTARIA Nº 869, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014794/2021-59, protocolado em 12/05/2021, que trata da promoção funcional da servidora RENILDA APARECIDA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Ciências Sociais do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM em 07/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **RENILDA APARECIDA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1726494, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 21/03/2017 a 21/03/2019.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **26/04/2019, data de aprovação do RIT 2018/2**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2019**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 11/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569051** e o código CRC **9CD65E31**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

### PORTARIA Nº 870, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.014547/2021-52, protocolado em 10/05/2021, que trata da progressão funcional do servidor MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 10/05/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **MANOEL MARTINS DO CARMO FILHO**, matrícula SIAPE n.º 0401027, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2019 a 10/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

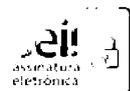
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 11/06/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569053** e o código CRC **D1E47C73**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021

### PORTARIA Nº 871, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.011254/2021-13, protocolado em 08/04/2021, que trata da progressão funcional do servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 09/04/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor BRUNO FERNANDO FARIA PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 1872089, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/06/2019 a 10/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **10/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor, em 11/06/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569084** e o código CRC **7E6196D4**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/06/2021

**PORTARIA Nº 872, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a conclusão do Processo de Sindicância nº SIE 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, que apontou possível conduta irregular de servidores na execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no caput do artigo 143 da Lei 8.112/90, e a competência estabelecida no inciso VIII do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão dos trabalhos da comissão processante,

**RESOLVE:**

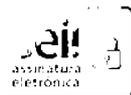
**Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** designada pela Portaria GR nº 1569/2020, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração referente a possível conduta irregular dos servidores matrícula SIAPE nº 399864 e 1661689, em relação à execução do Contrato nº 002/2015, celebrado entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Empresa ESAC Construções Ltda, bem como demais fatos e atos conexos, conforme consta no Processo de Sindicância nº SIE nº 23105.054147/2017, autuado no sistema SEI sob o nº 23105.026950/2020-43, junto como peça informativa ao Processo nº 23105.038158/2020-31, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria GR nº 542/2021.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0569692** e o código CRC **0AE1A1F7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em  
16/06/2021  
DOU de 16/06/2021, Seção 2, Página  
34

## PORTARIA Nº 873, DE 14 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 13/2021/DM - ICE/UFAM, datado de 21/05/2021, do Departamento de Matemática – DM/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, realizada no dia 21/05/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.012837/2021-61;

**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 31/05/2021**.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor **DIMAS MARTÍNEZ MORERA**, matrícula SIAPE n.º 1652792, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, **para mandato de 02 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 31/05/2021**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA****Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/06/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0570595** e o código CRC **5113189C**.

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria Reitoria no 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) no 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria no 885, de 03/08/2018, publicada no DOU no 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, considerando o que consta no Processo, resolve:

Nº 298 - Art. 1º Dispensar a servidora RITA KAROLINNY CHAVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1950787, da função interinamente de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energias, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável. (Processo 23282.004403/2021-47)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Nº 299 - Art. 1º Designar a servidora MARCIA ROBERTA FALCÃO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1359902, para assumir a função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Energias, código FCC, vinculado ao Instituto de Humanidades de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável, no biênio 2021-2022, conforme edital IEDS - Edital IEDS nº 06/2021. (Processo 23282.004403/2021-47)

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

## PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 1.022, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000758/2021-31, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ELISA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auditor, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 2047599, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Reitoria, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Incentivo à Qualificação "ESPECIALIZAÇÃO", conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art.62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente à 2/10 de FG-04;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 1.023, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.000763/2021-44, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a PAULO ROBERTO IENZURA ADRIANO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0392999, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Reitoria, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; acrescido de 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Incentivo à Qualificação "MESTRADO", conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, na redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de que trata o art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, referente à 2/10 de FG-03 e 8/10 de CD-04, e da Decisão Judicial não Transitada em julgado correspondente ao Processo nº 2006.34.00.025516-6, que trata da incorporação do Adicional de Gestão Educacional-AGE referente a 10/10 de CD-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## PORTARIA DE PESSOAL GABIR/UTFPN Nº 1.024, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPN), considerando o Decreto datado de 22 de setembro de 2020, publicado no D.O.U. de 23 subsequente; e considerando o conteúdo no Processo nº 23064.036324/2020-99, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ROSANGELA BORGES PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7393902, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Cornélio Procopio, com fundamento no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, acrescido de 6% (seis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o art. 244 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, da Retribuição por Titulação "DOUTORADO", de que trata a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 873, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS, matrícula SIAPE nº 2788303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 31/05/2021.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor DIMAS MARTÍNEZ MORERA, matrícula SIAPE nº 1652792, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática Noturno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, para mandato de 02 (dois) anos, convalidando os atos praticados na função a partir de 31/05/2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 15 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.034849/2021-37, resolve:

Nº 624 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0329/2021 (6494234), publicado no DOU de 6/4/2021. Onde se lê: "Designar Edson Willy Cirqueira de Oliveira para exercer a função de Coordenador ..."; leia-se: "Designar Edson Willy Cirqueira de Oliveira para exercer a função de Assistente da Diretoria de Pós-Graduação (DIRPG/DPG)".

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.061132/2021-68, resolve:

Nº 625 - Dispensar o docente Marcelo Feijó Rocha Lima da função de Subchefe do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.059435/2021-11, resolve:

Nº 626 - Dispensar a docente Denise Moraes Cavalcante da função de Chefe do Departamento do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01), por término de mandato.

Nº 627 - Designar o docente Wagner Antônio Rizzo para exercer a função de Chefe Interino do Departamento de Audiovisuais e Publicidade (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.060317/2021-55, resolve:

Nº 628 - Dispensar, a partir de 10/7/2021, a docente Virginia Tiradentes Souto da função de Chefe do Departamento do Departamento de Design (FG-01), por término de mandato.

Nº 629 - Dispensar, a partir de 10/7/2021, a docente Ana Mansur de Oliveira da função de Subchefe do Departamento de Design (FG-02), por término de mandato.

Nº 630 - Designar, para mandato de 2 anos e a partir de 10/7/2021, a docente Georgia Maria de Castro Santos para exercer a função de Chefe do Departamento de Design (FG-01).

Nº 631 - Designar, para mandato de 2 anos e a partir de 10/7/2021, a docente Shirley Gomes Queiroz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Design (FG-02).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.061140/2021-12, resolve:

Nº 632 - Dispensar, a partir de 10/6/2021, a docente Rosana Andréa Costa de Castro da função de Chefe do Departamento do Departamento de Artes Visuais (FG-01), por término de mandato.

Nº 633 - Dispensar, a partir de 10/6/2021, o docente Miguel Simão da Costa da função de Subchefe do Departamento de Artes Visuais (FG-02), por término de mandato.

Nº 634 - Designar, para mandato de 2 anos e a partir de 10/6/2021, a docente Ana Candida Franceschini de Avelar Fernandes para exercer a função de Chefe do Departamento de Artes Visuais (FG-01).

Nº 635 - Designar, para mandato de 2 anos e a partir de 10/6/2021, a docente Cecilia Mori Cruz para exercer a função de Subchefe do Departamento de Artes Visuais (FG-02).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

## DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

## ATOS DE 15 DE JUNHO DE 2021

A DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 72, de 20 de janeiro de 2021, publicado no DOU n. 13, seção 2, página 24, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2.122 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Alina Souza de Paula da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ciências Mecânicas (FCC).

Nº 2.123 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Sandra Maria da Luz para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Ciências Mecânicas (FCC).

Nº 2.135 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Mariana Rosa Mastrella da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Linguística Aplicada (FCC).

Nº 2.136 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Yuki Mukai para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Linguística Aplicada (FCC).

Nº 2.149/2021- Dispensar a Professora do Magistério Superior Ana Maria Resende Junqueira da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Agronegócios (FCC).

Nº 2.150 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Armando Formazier para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Agronegócios (FCC).

Nº 2.151 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Fabiano Hartmann Peixoto da função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Direito (FCC).

Nº 2.152 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Professora do Magistério Superior Inez Lopes Matos Carneiro de Farias para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Direito (FCC).

N. 2153 - Dispensar a Professora do Magistério Superior Haydée Glória Cruz Caruso da função de Coordenadora do Curso de Pós-graduação em Sociologia (FCC).

Nº 2.154 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o Professor do Magistério Superior Thiago Ribeiro Duarte para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação em Sociologia (FCC).

Nº 2.155 - Dispensar o Professor do Magistério Superior Erivelto da Rocha Carvalho da função de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Literatura (FCC).





Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 874, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015278/2021-41, protocolado em 17/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, em 24/05/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO, matrícula SIAPE n.º 2221125, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571114** e o código CRC **FAC96D54**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 875, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 18, *caput*, e o seu § 2º, o Inciso II, o Parágrafo Único do Art. 36, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo nº 23105.044260/2020-76, que traz por objeto a remoção do servidor Pedro Veloso Alves.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – A U T O R I Z A R** a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **PEDRO VELOSO ALVES**, SIAPE: 1045203, ocupante do cargo de Médico Veterinário, de sua lotação no Biotério Central da UFAM para o Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ.

**Art. 2º – E S T A B E L E C E R** que o servidor permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

**Art. 3º** - O servidor dispõe do prazo de no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias, contados da publicação do ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Parágrafo único** - É facultado ao servidor declinar dos prazos estabelecidos no *caput*.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 15/06/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571139** e o código CRC **51FE442E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

### PORTARIA Nº 876, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.014188/2021-33, protocolado em 06/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora JULIANA SCHIETTI DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 19/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **JULIANA SCHIETTI DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 3134948, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

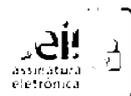
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571256** e o código CRC **B8B124B7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

### PORTARIA Nº 877, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.015169/2021-24, protocolado em 16/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora RUCHIA UCHIGASAKI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 17/05/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **RUCHIA UCHIGASAKI**, matrícula SIAPE n.º 2036724, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/06/2021, às 18:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571299** e o código CRC **85B811F3**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

### PORTARIA Nº 878, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.011667/2021-06, protocolado em 13/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente, em exercício, do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/Flet/UFAM, em 19/04/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **MIRLEY TEREZA CORREIA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2871760, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/06/2019 a 13/06/2021**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

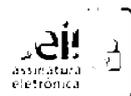
**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 15/06/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571384** e o código CRC **766BFD95**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 879, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** solicitação expressa em documento protocolado em 13/05/2021, constante do Processo SEI UFAM 23105.014994/2021-10 de interesse de GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA, de alteração da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais (carga em dobro médico-área);

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 43 da Lei 12.702/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R**, a mudança do regime de trabalho, da servidora **GLEIDE ELANE BRAGA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1169032, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, com lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, *de 20 (horas) horas semanais para 40 (trinta) horas semanais*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571490** e o código CRC **5AEFC9FA**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

### PORTARIA Nº 881, DE 15 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 031/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, a 3ª Retificação ao Edital 031/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.018319/2021-51, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTITUIR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º. ESTABELECE E ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 881/2021

**Banca do Edital nº 031/2020**  
**Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF**

**Banca Examinadora**

**Área de Conhecimento: Atividade Física, Esporte e Saúde**

**Titulares:**

**Prof(a). Dr(a). Anselmo Athayde Costa e Silva – Presidente – UFPA (Matrícula SIAPE nº 2247077)**

**Prof(a). Dr(a). Sueyla Ferreira da Silva dos Santos – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2010299)**

2870599) Prof(a). Dr(a). Minerva Leopoldina de Castro Amorim– Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº

**Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Carmem Silvia da Silva Martini - UFAM (SIAPE: 0401405)

Prof(a). Dr(a). Kathya Augusta Thomé Lopes - UFAM (SIAPE: 400832)

Prof(a). Dr(a). Roberto Simão - Universidade Federal do Rio de Janeiro (SIAPE: 1546721)

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2021, às 17:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571583** e o código CRC **EA7D85D7**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 882, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento, datado de 17/05/2021, Processo nº 23105.013826/2021-07, no qual o servidor Fernando Cesar Façanha Fonseca solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º .CONCEDER** a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **FERNANDO CÉSAR FAÇANHA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina, por 03 (três) meses, no período de **04/10/2021 a 01/01/2022**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571690** e o código CRC **023E0EDB**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
17/06/2021  
DOU de 17/06/2021, Seção 2, Página  
42

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

## **PORTARIA Nº 883, DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a solicitação através do Processo SEI n.º 23105.018121/2021-78, datado de 10.06.2021, de Aposentadoria do servidor ELIAS BARBOSA DA COSTA,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor **ELIAS BARBOSA DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º **0399861**, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível 1, Padrão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **artigo 3º da EC nº. 47/2005, combinado com o Art. 3º da EC 103/2019 publicada no DOU 12/11/2019**, com o direito adquirido a partir de 05.06.2009.

**Art. 2º. A G R A D E C E R** aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

**Art. 3º. O R I E N T A R** para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

**Art. 4º. D E C L A R A R** vago o referido cargo de código 310453 a partir de **03.06.2021**.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

**Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/06/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0571869** e o código CRC **2CBF3908**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA  
E MUCURI

## PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 1.329 - Contratar THAIS CAROLINE BUTTOW RIGOLON, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área/disciplinas: Materiais e Embalagens para Alimentos e Conservação na Indústria de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 18 de junho de 2021 a 16 de outubro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 40 Horas Semanais.

Nº 1.330 - Retificar a Portaria nº 1282, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2021 com se segue:

Onde se lê: contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina /Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 14 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanais.

Leia-se: contratar LUIZA NUNES PINHEIRO, como PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO para a área Medicina /Medicina de Família e Comunidade da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri/UFVJM, no período de 18 de junho de 2021 a 30 de novembro de 2021, com salário correspondente à Classe Auxiliar, em regime de trabalho de 20 Horas Semanais.

JANIR ALVES SOARES

## FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

## PORTARIA Nº 87, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130000270/2021-73, resolve:

1. Dispensar MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PINTO, matrícula SIAPE nº 0435487, da Função Gratificada, código FG-2, do Gabinete da Presidência, a contar de 19/05/2021; 2. Dispensar MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PINTO, matrícula SIAPE nº 0435487, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço do Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte, da Divisão de Estudos Museais, da Coordenação de Museologia, da Coordenação-Geral do Museu do Homem do Nordeste, da Diretoria de Memória, Educação, Cultura e Arte desta Fundação, a contar de 19/05/2021.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOIY CAMPOS

## PORTARIA Nº 88, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130000267/2021-27, resolve:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo efetivo de Técnico, Nível Intermediário, Classe O, Padrão II, código de vaga 343313, ocupado por MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PINTO, matrícula SIAPE nº 0435487, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 1º de maio de 2021.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOIY CAMPOS

## PORTARIA Nº 81, DE 24 DE MAIO DE 2021

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.196, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2019, e Considerando o disposto no processo nº 23130000223/2021-20, resolve:

Conceder pensão à JANAINA LILIAN RODRIGUES BARREIROS e MARCUS VINÍCIUS BARREIROS PINTO, companheira e filho, respectivamente, do servidor MARCOS ANTÔNIO BEZERRA PINTO, matrícula SIAPE nº 0435487, Técnico, Nível Intermediário, Classe O, Padrão II, falecido em 1º de maio de 2021, com fundamento no artigo 23, caput, §1º e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, incisos III, V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991 e Portaria Ministério da Economia nº 424, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2020, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOIY CAMPOS

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 883, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais ao servidor ELIAS BARBOSA DA COSTA, matrícula SIAPE N.º 0399861, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível 1, Padrão de Vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no artigo 3º da EC nº 47/2005, combinado com o Art. 3º da EC 103/2019 publicada no DOU 12/11/2019, com o direito adquirido a partir de 05.06.2009.

Declarar vago o referido cargo de código 310453 a partir de 03.06.2021.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATO Nº 636, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Processo nº 23106.038560/2021-97, resolve:

Aposentar Alejandra Leonor Pascual, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 2173565, no cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, com Doutorado, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Direito, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, combinado com o art. 4º, §8º, da E.C. n. 103/2019.

ENRIQUE HUELVA UNTERNBÄUMEN

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

## PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 390 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 241, publicada no DOU nº 71, de 16/04/2021, Seção 2, página 36, que nomeou Marina Jurado Vicente, por motivo de declínio à vaga.

Art. 2º Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANNA CARLA FABRIS ERNANDES, 36ª classificada na lista geral do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 962357, Origem da vaga: Exoneração a pedido de Rodrigo Cesar dos Santos, Portaria nº 197/2021, de 7/4/2020 - DOU nº 68 de 13/4/2021, Seção 2, página 30.

Nº 391 - Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, NAYARA BONATI PIRES, 38ª classificada na lista geral, pois o 37º classificado da geral foi o 4º classificado da lista de candidatos autodeclarados negros do concurso público objeto do Edital nº 111/2018, publicado no DOU nº 214, de 7/11/2018, Seção 3, páginas 46 a 52, homologado pelo Edital nº 043/2019, publicado no DOU nº 080, de 26/4/2019, Seção 3, páginas 101 e 102, para provimento do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga nº 866844, Origem da vaga: Exoneração a pedido de Marcelo Ferreira Schiavo, Portaria nº 347/2021, de 01/06/2021 - DOU nº 104 de 07/06/2021, Seção 2, página 40.

DACIO ROBERTO MATHEUS

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 386 - Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 336, publicada no DOU nº 99, de 27/05/2021, Seção 2, página 26, que autorizou a contratação de Lygia Sabbag Fares, por motivo de declínio à vaga.

Art.2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de ZULEIKA STEFÂNIA SABINO ROQUE, 5ª classificada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 72/2019, publicado no DOU nº 141, de 24/07/2019, Seção 3, página 88, homologado pelo Edital nº 100/2019, publicado no DOU nº 179, de 16/09/2019, Seção 3, página 105, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Economia, subárea(s): Economia Brasileira e Desenvolvimento Socioeconômico.

Nº 387 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARCO ANTONIO CORTEZ ABRELLA, 6ª classificada no processo seletivo simplificado nº 53/2019, publicado no DOU nº 101, de 28/05/2019, Seção 3, página 79, homologado pelo Edital nº 102/2019, publicado no DOU nº 187, de 26/09/2019, Seção 3, página 114, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 01 (hum) ano. Área: Filosofia, subárea: Filosofia Geral.

EDUARDO SCORZONI RÉ

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PORTARIA Nº 1.154, DE 11 DE JUNHO DE 2021

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.23107.01000021/2021-68, resolve:

Dispensar a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MORAIS COSTA, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2243795, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Ensino de Humanidades e Linguagens, no Campus de Cruzeiro do Sul, Símboles FUC-001, e a servidora MARIA ALDECY RODRIGUES DE LIMA, Professora de Magistério Superior, Classe D, denominação Associado, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 2303016, da função de Vice-Coordenadora do referido curso, a contar de 08 de junho de 2021.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## PORTARIA Nº 462, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 64, de 05 de fevereiro de 2021, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 26, de 08 de fevereiro de 2021, seção 2, página 16, e tendo em vista as disposições dos incisos IV e X do artigo 2º da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, alterada pelas Leis nº 9.849 de 26 de outubro de 1999, nº 10.667 de 14 de maio de 2003, e nº 12.425 de 17 de junho de 2011, resolve:

Contratar, como PROFESSOR SUBSTITUTO, na forma do Edital de Abertura CCS nº 05/2020, publicado no DOU nº 176, de 14 de setembro de 2020, seção 3, pag. 76-80, e homologado pelos Editais nº 01, de 06 de outubro de 2020, publicado no DOU nº 195, de 09 outubro de 2020, seção 3, pag. 110-111; nº 02 de 13 de outubro de 2020, publicado no DOU nº 198, de 15 de outubro de 2020, seção 3, pag. 84 e nº 03 de 05 de novembro de 2020, publicado no DOU nº 213, de 09 novembro de 2020, seção 3, pag. 111; e prorrogado pelos Editais nº 01, 02 e 03 de 05 de abril de 2021, publicado no DOU nº 64 de 07 de abril de 2021, seção 03, pag. 93, os seguintes aprovados em Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, desde que cumpridas todas as exigências, conforme segue:

I - ADRIANO SUEKE TAKATA, com lotação na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia - FACET, Área: Matemática/Estatística, com vigência de doze meses, contados da data de assinatura do contrato;

II - CAMILLA FERNANDES MARQUES, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Psicologia Social, com vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura do contrato;

III - FLAVIO DA SILVA MENDES, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Sociologia, com vigência do contrato até 15 de dezembro de 2021, contados da data de assinatura do contrato;

IV - WESLEY EUNATHAN F. LIMA, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas - FCH, Área: Estruturas/Fundações/Estradas, com vigência de doze meses, contados da data de assinatura do contrato.

LINO SANABRIA





Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 884, DE 16 DE JUNHO DE 2021

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o Edital 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** o Edital 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** o Edital 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital 085/2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.038243/2020-08, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR ex nunc a Portaria Nº 1687/2020, datada de 30 de novembro de 2020 e publicada no no Boletim de Serviço Eletrônico em 30 de novembro de 2020, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, na Área de Conhecimento de Esportes Coletivos.**

**Art. 2º. RECOMPOR** Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 3º. ESTABELECE** e **ALERTAR** que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO DA PORTARIA Nº 884/2021

**Banca do Edital nº 085/2019**  
**Faculdade de Educação Física e Fisioterapia - FEFF****Banca Examinadora****Área de Conhecimento: Esportes Coletivos****Titulares:****Prof(a). Dr(a). Michel Milistedt – Presidente - UFSC (SIAPE: 1244128)****Prof(a). Dr(a). Karla de Jesus – Membro - UFAM (SIAPE: 2319843)****Prof(a). Dr(a). Larissa Rafaela Galatti – Membro - Universidade Estadual de Campinas****Suplentes:****Prof(a). Dr(a). Carmen Sílvia da Silva Martini - UFAM (SIAPE: 0401405)****Prof(a). Dr(a). Walcymar Souza Aleixo de Moura - UFAM (SIAPE:041055)****Prof(a). Dr(a). Gilmar Eduardo Costa do Couto - UFAM (SIAPE: 4010574)****SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/06/2021, às 14:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572454** e o código CRC **93C9404B**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 886, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** que o servidor PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX, professor do Magistério Superior, está tramitando processo de progressão de Assistente A I para Assistente A II, conforme despacho DEAS (documento nº 0571784) constante no processo SEI nº 23105.017633/2021-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 868/2021, de 11/06/2021, que concedeu ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAMPELO FELIX**, matrícula SIAPE n.º 1742629, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências pela Universidade Federal de Lavras, em 19/05/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 16/06/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572617** e o código CRC **CA06B78F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/06/2021

**PORTARIA Nº 887, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do requerimento, datado de 22/02/2021, Processo SEI nº 23105.005105/2021-15, no qual o servidor Haroldo de Almeida Guerreiro solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **Haroldo de Almeida Guerreiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE, por 03 (três) meses, no período de **20/09/2021 a 19/12/2021**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

**Vice-Reitor**

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN**, Vice-Reitor, em 16/06/2021, às 15:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572894** e o código CRC **83C5EA62**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 888, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.017431/2021-75, protocolado em 04/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 11/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/08/2018 a 15/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/09/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 16/06/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572947** e o código CRC **7359B35E**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 889, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.018252/2021-55, protocolado em 11/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora JOSIANE BACCARIN TRALDI, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Subchefe do Departamento de Genética do Instituto de Ciências Biológicas/ICB//UFAM, em 11/06/2021;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora JOSIANE BACCARIN TRALDI, matrícula SIAPE n.º 1332823, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/08/2018 a 21/08/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/09/2020, data de aprovação do RIT 2020/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/09/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSÉS COHEN, Vice-Reitor**, em 16/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0572973** e o código CRC **506F8669**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

### PORTARIA Nº 890, DE 16 DE JUNHO DE 2021

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo SEI n.º 23105.017326/2021-36, protocolado em 02/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor RICARDO BARBOSA MORAIS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, em 11/06/2021;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** ao servidor **RICARDO BARBOSA MORAIS**, matrícula SIAPE n.º 3280969, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/03/2016 a 20/03/2018**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **20/03/2018**, conforme decisão judicial supramencionada.

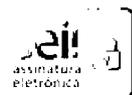
**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/03/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACOB MOYSÉS COHEN

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 16/06/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573001** e o código CRC **8E6E68CB**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 891, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1507/2017, datada de 11 de julho de 2017, e publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de julho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 11/06/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.018232/2021-84;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a Aceleração de Promoção ao servidor ELIZEU CLEBER DOS SANTOS FRANCA, matrícula SIAPE n.º 2418431, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Matemática pela Universidade Estadual de Campinas, em 30/10/2020.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **11/06/2021**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/06/2021**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACOB MOYSÉS COHEN**

Vice-Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JACOB MOYSES COHEN, Vice-Reitor**, em 16/06/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573088** e o código CRC **231A99E2**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 892, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/05/2021 sob o n.º de Processo SEI 23105.014450/2021-40;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARCILENE DA SILVA NASCIMENTO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 1552797, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotada no Instituto de Natureza e Cultura/INC/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Linguística pela Universidade Federal Fluminense, em 19/04/2021.

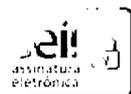
**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **10/06/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573143** e o código CRC **DC643F04**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 893, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução dos autos do Processo 23105.013503/2021-13, que traz por objeto o pedido de cancelamento do afastamento concedido ao(à) servidor(a) Eliana dos Santos Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. T O R N A R S E M E F E I T O**, a Portaria GR nº 863/2021, datada de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Reitor  
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/06/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573282** e o código CRC **06B8CA9F**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/06/2021

**PORTARIA Nº 894, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 028/2020, que versa sobre o processo seletivo para afastamentos de pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** as instruções do processo nº 23105.010280/2021-24 que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Wamber Broni de Souza;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **WAMBER BRONI DE SOUZA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, para cursar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Química, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de **19/03/2021 a 19/03/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao(à) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º. RECOMENDAR** ao(à) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 16/06/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0573371** e o código CRC **96A04817**.